

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO! - PARTE II

DEORETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO MVII - Nº 169

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1976

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIAS DE MERCADOS DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 15 de julho de 1976, deferindo, na forma do Parcer, o requerido no processo n. ::

Socicaade Distribuidora

Aumento de Capital — Alteração Contratual:

N . 2300268-76 - A. Fetler Lagos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em transformação para "Ametropa — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Láda."

De Cr\$ 62.000,00 para Cr\$ 262.000,00 Insarumento de 2-2-76.

Mudança de denominação — Alteração Contratual:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº 5300263-76 — A. Fetter Labes — I Distribuídora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Adotada a denominação "Ameuropa

— Discribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Etda."

Instrumento de 2-2-76.

Mudança de Localização da Sede -- Alteração Contratual:

Nº 3300268-76 — A. Fetter Lages — Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliárics Ltda.

Em transformação para "Ameuropa — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda."

Do Rio Grande (RS) para o Rio de Janeiro (RJ)

Instrumento de 2-2-76.

DESPACHOS DO GERENTE

De 23 de agosto de 1976, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos Processos n.%:

Sociedade Distribuidora

Aumento de Capital - Alteração Contratual:

A-BH-73-59 — TIVAL — Distribui-dora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

De Cr\$ 55.000,00 para Cr\$ 200.000,00 Instrumento de 18-3-74

Canuelamento de dependência Alteração Contratual:

N.º 4400025-76 — Tival - Distribui-dora de Titulos e Valores Mobiliários

De Divinópolis (MG) Instrumento de 30-4-76

Transferência de dependência ---Alteração contratual:

N.º 4400025-76 - TIVAL - Distributdora de Titulos e Valores Mobiliários. Ltda.

Do Rio de Janciro (RJ) para Belo Horizonte (MG)

Instrumento de 30-4-76.

De 24 de agosto de 1976, deferindo, na forma do Parecer, o requerido no processo n.º:

Sociedade Distribuidora

Aumento de Capital — Alteração contratual:

N.º 3300268-76 — Ameuropa — Dis-tribuidora de Títulos e Valores Mobiliérios Ltda.

De Cr\$ 262.000,00 para Cr\$

Instrumento de 29-7-76.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Planejamento

PCRTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor de Pianejamento, usando de compatencia delegada, consoante o disposto na Postaria n.º 1.236, de 8 de milio de 1971, resolve:

N.º 135 --- Aprovar o Projeto Estru-

Diretoria de Pessoal PORTARIA N. 3122 DE 25 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor da Diretoria de Pessoal, ucardo da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, utravés da Fortaria n.º 668 de 28 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de rusio de 1971, resolve:

N.º 135 — Aprovar o Projeto Estruturai do Viaduto sobre a Estrada de França Miranda Nogueira, matríferro Cacequi-Rio Grande, no Acesso da Coade de Bagé a Rodovia BR-293.

N.º 136 — Aprovar o Projeto de Engenharia da Rodovia BR-364, trecho Rio Madeira-Rio Branco. — Francisco Mattos de Britto Pereira.

Desenar a Eng.º Maria Apatecida de França Miranda Nogueira, matrícula nºº 2.179.275, para substituir o Chefe do Serviço de Supervisão Técnica código DAI-111.2 (NS) de Divinica código DAI-111.2 (NS) de Dai-111.2 (NS) de Divinica código DAI-111.2 (NS

RAZZINI, substituto do Secretário do Chefe da Divisão Ge ral de Arquivo e Comunicações, da Diretoria de Administra

TENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Portarias do 13-8-76

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, i tem V do Regimento Interno,

Nº 174, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73,9 2º.

do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União revo-

gar, a pedido, a Portaria nº 110, do 16 de abril de 1974,

que designou o Agente Administrativo SA-301.3, WALTER PE

ção desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BIT

Nº 175, RESOLVE declarar aposentado, compulsoriamento, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubre de 1952, a partir de 27 de julho de 1976, CARLOS DA CUMMA MAGGESSI PEREIRA,matricula nº 250, no cargo de Agente Administrativo - SA-801.4, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, desta Supe rintendência, e ainda, de conformidade com o disposto no Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1973. MANOEL ABUD -SUPERINTENDENTE.

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE Portaria de 10-8-76

O DIRETOR EMECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIO NAL PA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de cutubro de 1975, do Sr. Superintendente tendo em vista o constante do capítulo IV; artigo 25, item V do Regimento Interno.



Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para a radimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Grighadis

As Reportições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imare sa Nacional, até as 17 horse, a expediente destinado à publicação

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasulas. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N

- Os originais encaminhados à publicação não serão restituidos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéri- retribuida, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

CIPETOR-OFFIAL

ALPERTO DE ERITTO PEREIRA

DIRECTOR DA DIVISÃO OE PUBLICAÇÃO J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO FFAVIÇO EDITIONIAL MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO L. PARTE II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PAI	RTICUL	Anes	FUNCIONÁR	os	
Semestral			Semestral	Cr1	65,00
Exterior		165.00	Anual	Cr\$	125,00
Anual		240.00	Anual	C-*	10500
		210,00	Pilludi atsissessessesses	Cr3	195,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.G.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasilia

NUMERO AVULSO

 O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Acrinoladas

- As assinaturas para o exterior serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais s6 scrão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favos do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

- Nº 176, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos -101, item III e 102, item I, alinea a, da Constituição, a UBIRAJARA DE MELLO BARRETO, matricula nº 1.615, no cargo de Agente Administrativo SA-801.4, do Quadro de Fessoal -Parte Permanente, desta Superintendência, de conformidade com o disposto no Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1973. (Processo nº U-76/18.729). MANOEL ABUD - SUPERINTEN DENTE.
- Nº 177, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea a. da Constituição, a INAH MAYA RIBEIRO, matricula nº2.137, no cargo de Agente Administrativo SA-801.3, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, desta Superintendência, de conformidade ainda com o disposto no Decreto nº 72.771,de 6 de setembro de 1973. (Processo nº T-76/18.662). MA NOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.
- № 178, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alinea a, da Constituição, a JONO DANIEL DE CASTRO, matricula nº 2.111, no cargo de Agente Administrativo SA-801.4, do Quadro Permanente, des ta Superintendência, de conformidade com o disposto no Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1973. (Processonº J-76/20.392). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

PORTARIAS DE 20.8.76

Superintendente Nacional da Marinha Mercarite, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, resolve:

N° 184 — Dispensar, a pedido, o Agente Administrativo SA-801.3, Nely cada, simbolo 11.F, de Secretária do Chefe da Divisão do Material, da Direboria de Administratuadada, simbolo 11.F, de Secretária do Chefe da Divisão do Material da Direboria de Administratuadada, simbolo 11.F, de Secretária do Chefe da Divisão do Material da Direboria de Administrativo "B" — CLT, Sonia Marinistrativo "B" — CLT, S

PORTARIA DE 23.8.76

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atri-buições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, resolve:

N.º 186 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item 7, da Lei i.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

ASSUNTOS SIGILOSOS

Regulamento

Degreto nº 60.417, de 11/3/67

Divulgação nº 1.044 2* Edição

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda -- Sede: Avenida Rodrigues Aives nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Posto de Justica —
Palácio da Justica —
Corredor I 3º pavimento — Cor — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

no Quadro Permanente desta Superintendência, a partir de 1 de junho de 1976, a Ney Henrique do Nascimento, ocupante do cargo de Desenhista NM-1014.5, matrícula nº 1.826, (Processo nº N-76-022.276). — Manoel Abud — Superintendente.

PORTARIA DE 24.8.76

O Superintendente Nacional de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, resolve:

terno, resolve:

Nº 187 — Conceder aposeitadoria, de acordo com o artigo 1.º, da Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, a Acyr Almeida, matricula n.º 1.548, no Cargo de Conferente nivel 18, do Quadro Suplementar desta Superintendência, de conformidade com o disposto no Decreto n.º 72.771, de 6 de setembro de 1973, (Processo n.º A-76-020.453). — Manoel Abud — Superintendente.

RESOLUCÃO

N.º 5.090 — Averbação de Aumento de Capital.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 73.838, de 13 de março de 1974, resolve:

Averbar, nos termos da Resolução no. 3.244 do Boletim n. 525, publicado no Diário Oficial de 23.5.1968, à margem do registro de autorização de continuação de funcionamento da Frota de Petroleiros do Sul Ltda. — PETROSUL, sedida em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a elevação do seu capital social de Cr\$ 5.840.000.00 para Cr\$ 10.000.000, conforme alteração contratual verificada em 6.5.1976.

(Proc. P-76-12.484)

- Manoel Abud - Superintendente.

\$

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PLANO DE APLICAÇÃO — EXERCICIO DE 1976

Entidade: Escola Superior de Agricultura de Invras — ESAL — MG.

Projeto - Atividade 4302.04.15.089.1594

Subprograms: Pesquise de Recursos Pesqueiros de Aguas Interiores

Fonte de Recursos: B - 61 - Operações de Crédito Esterno

Elemento de Despesa: 4.1.2.0

Processo nº 740-76

Data da essinatura do Convênio: 28-1-76

Data de aprovação: 14-6-76

Por delegação de goderes: Renan de Arimatéa Pereira, Obsie-

. Item	DUSCRIMINAÇÃO	Valor	
		ÇR \$	
61 02 04 06	Pessoal Mat. de Consumo Obras Mat. Permanente	366.000,00 30.000,00 364.000,00 40.000,00	
\$ -	Total	600.909,00	

(Empenho pr DF 009, de 19-1-76)

BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO

EDMINISTRAÇÃO CENTRAL - SER - 10			-
Ardnoiss: Colin. Belo Rorissuss			·
Renoles: Loica, Salo norisease Pennos, Haringa, Salal, Porto Al			
Paulo, Terezina a Vitoria.	eleat moured the c		1 and amount and
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	A # 2 7 0 _		
PLEASELANT.	= 1		'
Calxa	÷: —	2.845.608,12	
Bauco de Brazil - C/Deposition Bitules Federale de Co	s <u>1</u> 1 <u>1</u> 1 <u>1</u> 1	89.277.443,14	163.482.654.41
REALIZAVAL			
Anne Settlema	≠ "·	-	
A Produic	1.880.005.358.2	and the first	
As Concrete de Rescubes Agri			
malan A Atividaden pilo Democificadas	23.964.720,70 38.965.105.09		2.5
A Tatidades Publicas	147.006,871,38	n eat and 200 no	e e te
A Implituições Vinoscelias	4,052,898,64	2.074.954.982,02	
Detron Oriotton	15 49 5	• -	*
Companios a - Norsa Reason Companios - A Reaster	42.295.653,57		endored for a so-
darpomeção — A Devilver	426.543,27 5.918,00		
Cheques à Ordens a Sector	870.881,61		
Lizah	\$31.933.600,00		* <u>.</u> + .
Correspondentes no Pale	319.472,62 3.547,447,065,18		
Dulyan Contto	36,966,946,81	A 179.581.103,00	
Milores a Para	ar series		• • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Outras Valores	56.892,79		: 1 ata esa esa esa
Sens.	12.607.919.93	27. F24.801.72	4.287.510.387,74
INCTI-IZADO	-		•
Inéveis de Vos, Restaliação de Imércia em Countração		5.220.448.20	
Movele a Dian. Itan e dian		\$579.806.14	
inilale Sistem de Completofo, Nove			· ·
ule ; da Liengrife - deguernen ?		5.0.5\$2.33·	10.265.296,67
MISULIANO PERCENTA	english and the	The second of the second	7.272.752.54
CONTACTO PERMIT PAGE			6.683.953.184.58

do paralina			
epitol de Deniellicioù no Pri keneras e Jumbos	fa —	220,000,000,00 194,472,970,79	414.401.930,79
<u> </u>	* 75		
) <u>,11ea</u>		112 de 140 en 140	
Vista e Cirlo Zvasit		1	
is rublats	1対、09万、代学、箱 - 35、50m 403、50	535.674 .199.90 -	
he Bolldodta Pibliope - 4 tulgitutu docum		2474 0 5 46 47 7 7 7 9	
		÷ =n 19.	
lenga anegāra — Afdieidentsi ledonunga — Diebunda ca ibilā :	20.776.共产。福		
444	36.943.07E, 44		
ledena da Roj po-oda ledenapaminakan 1971 oku	W. W 541.63	1.50	1
Apolisius ilea en enta	2,012,5,0.563,e3		
Lateret Confere	- 15,133,170,91	#18F712*(14*3)	
tring-neg (F - Tig)			, and the second
ielescontou e Rogolofine#	105.627.464.67	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
circules wer Fellmantia	eg i The I i i ha	F 52	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
writes a Propieras Crimisis	1,160,55 ,. 665,72	1.345,421,036,74	#. 034, 210, \$50, \$
NAMES AND THE PROPERTY OF	<u> </u>	= = = =	23-812- Bat. 77
STAR DE COMPUSAÇÃO		'	6.681.771.754.5
			37-332-463-505-50

Breellis, DF 17 db egpato de 1976

Edvoor E. Finos maris Paule Come Ballo Lipetor Prenidents Diretoris de Admungatização e Finanças

Terbuliană Bofill Liretoria de Planejamento a Gosparatiriano

Connelho Timent

Suttemberg Gomes Guine

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **ECULTURA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PORTARIA N.º 542, DE 28 DE JUNEO DE 1676

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de auas atrita. da Iunção gratificada, almedo
bulções legais e estatutárias, tendo
P-F, de Chere do Servigo de Conserray 7.082-78-Reitoria, resolve;
Dispensar Dario da Silva Brayner,
integrante do Quadro Unico do Pes-

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1976

O Presidente do Conselho Federal O Presidente do Conseino Freiera, de Medicina Veterinària, com base no art. 4°, alineae "1" e "2" da Resolu-ção número 94, de 22 de julho de 1899, objetivande alterar os vencimentos dos funcionários do CFMV, regidos pdia CLT, resolve, "ad referendum" dr Plenário:

N.º 10-A — Elevar os venoimentos dos funcionários abaixo relacionades conforme a seguir apresentado, a par-tir de 1-5-78;

Secretário Executivo (01) - Ori 6.000,08.

Contager Geral (At) - Ors 3,000.00 Auriliar Administrativo (01) — Ors 3.000,00.

Auxiliar de Contabilidade (01) Cra 3.000,00

Continuo (Servente Geral) (01)

Existuando-se o Contador Genal que funcionará em regime de très (2) horas diárias, os demais servidores funcionaráo em regime de oite (3) ho-ras diárias. — Lesrie Elisie Traidi — CFMV — N.º 154 — Presidente.

O Presidente do Conselho Federal de Modicina Vaterinaria, no mo da atribuição que ihe confers a alinea "l" de Ragimenio Interno do CEAU, de baixado pela Resolução número 4, de 22 de julho de 1969, baseado na Resolução n° 157, resolve, "ad referendum" do Pienária:

Nº 10-B — Reajustar os vendimen-tos dos Assessores da Secretaria Au-ziliar do CFMV em São Paulo, a per-tir de 1 de maio de 1978, para:

wor Juridian - Crt 8.000,00.

Autistonie Administrative - 1 3.500,08. - Lacrie Silvio Traigi CFMV - N.º 154 - Presidente.

DOCUMENTO ILEGIVEL

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 1973

O Presidente ta Comestio Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que the confere o artigo 127, item 1, ac Regimento aprovado pela Portaria Ministerial n.º 419, de 8 de abril de 1975, resolve:

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ra que foi designado pela Portaria n.º 166-76, de 27 de julho de 1976.

uso das atribuições que ino confore o artigo 127, item 1, or Regimento aprovado pela Pottaria Ministerial n.º 419, de 8 de abril de 1975, resolve:

N.º 177 — Dispensar o Assessor do Presidente Dr. Francaco de Assis Gonçalves de Amorim Brandão, de substituto do Chefe do Gabinete, pa-

N. 178 - Designar Rubens Pinhel-ro de To.do. Assessor do Presidente, para responder pela Chefia do Ga-binete do Presidente, a parár do dia 18 de agosto corrente, em virtude do afestemento do responsável em exer-cicio.

O Presidente da Comissão Nacio-nal de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atributções que lhe confere Carvalho.

o artigo 127, item I, do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial n.º 410, de 8 de abril de 1975 e de conformidade com o item VI do ar-tigo 132 do mesmo Regimento, re-solve:

N.º 179 — Designar o Engenheiro Josè Fairbanks Evangelista, respon-sável pela Chefia da Divisão de Com-bustivel do Departamento de Reatores, para responder pela Diretoria do mesmo Departamento, a partir de 16 de agosto de 1976, por motivo de férias do titular. — Hervásio G. de

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor-Geral do Depar amento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribucces que lhe confere o artigo 9.7, letra "" do Decreto n.º 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Distrio Oficial de 16 seguinte, resolve:

MINISTÉRIO DO INTERIOR

de 28 de outubro de 1952, a partir de 04 de maio de 1973, o servidor Raimundo Barbosa de Soura, matricula n.º 2.274.718, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de valdo Pontes.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

de 16 seguinte, resoive:

N. 869-DPE — Lectarar aposenta—
do, compulsoriamente, de acordo com
o artigo 176, item J. combina lo com
os artigos 181 e 187, do Lei n.º 1.711,
Nacional de Obras de Saneamento,
o de 16 seguinte, resoive:

PORTARIA N.º 233, DE 24 DE
AGOSTO DE 1976

O Diretor-Geral do Departamento
1973. e tendo em vista o disposto
toria
Rio
1976.

mento Interno do DNOS, aprovado pela ortaria Ministerial $n_{\rm c}$ 1.070, de 10 de março de 1975, resolve:

10 de março de 1975, resoive:

N.º 236 — Conceder aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma do artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alinea "a", ca Emmeda Constitucional n.º 01-69, c nos termos do artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1552, ao Agente Administrativo SA 801.8 — João Santana Drago — matrícula número 2.001.802, lotação da 12.º Diretoria Regional. (Proc. 6.494-76).

Rio de Janeiro, em 24 de agosto de

Rio de Janeiro, em 24 de agosto de 976. — Harry Amorim Costa.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

O Diretor substituto do Departa-mento de Administração Geral, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor David Cordeiro de Lima, Agento de Portaria, Codiga TP-1202.1-"A", ma licula 1.220.233, ponto n.º 2.563, porn substituir can seus impedirantes cunture, a servidora Anna Maria de Patra Venturelli, matricula n.º 1.381.266, ponto número 1.569, no cargo de Agaistente, Código DAI.112.3, do Diretor deste Departamento, em caráter procisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos intesprantes de Categoría Funcional de Efenico de Administração, NS-923, correlata com a referida Função, de acordo com o Decreto número 76.678, de 26-1-75.

Revogar a Ordem de Serviço DAG-r-n.º 043-76,

A presente Ordem de Serviço en-trará em vigor na data de sua publi-cação.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO (SAL) N.º 38, DE 13 DE MATO DE 1976

O Superintendente Local do IPASE no Estado de Alagoan (SAL), usando das atribuições que lhe conferem as Instruções números 23-30 e FE-72, resolve.

Designar Maria Cristina Brasa Maciel, Agente Administrativo, Classe A, Referencia 24, matricula n.º 1,281 e81 ponto número 6.484, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, olitular da Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Previdência Social, da Superintencência Local no Estado de Alagoas (SAL), do Quadro Permanente do IPASE. — José Gomes de Miranda.

DOS SERVIDORES DO ESTADO Relação nº 107, de 1976 ORDEM DE SERVIÇO DAG Nº 016, DE 14 DE JUNHO DE 1976 ORDITO DE 21 DE AGOSTO DE 1976 O Diretor substituto do Departamento de Administração Geral, no lestado do Paraná — SPE Usando co. O DIRECTOR SUBSTITUTO DE 1976 O Superintendente do IPASE no CIA DE 1976 O Superintende MINISTERIO

OF OF DEAS INTERNAS DE SERVIÇO, DE 14 DE JUNHO DE 1976

DE 14 DE JUNHO DE 1976

O Superintendente do IPASE ro atributéos que lhe conferem as Instruções núvae- (SAC), do Quadro Permanente do Statod do Paraná — SPR, usando das atributeos que lhe conferem as Instruções nº 28-66 e 58-72, resolve:

O Diretor do Departamento do Pestinitende, Agente Administrativo da Permanento do Pestinitende, Agente Administrativo da Portaria ATTS número 3.099, do permanento de Pestinituri, nos impedimentos eventuais, o titular de Pessoal, da Superintendencia Local no Estado do Paraná (SPR), do Quadro Permanento do Pestinitendencia Local no Estado do Paraná (SPR), do Quadro Permanento do Pessoal, da Singerintendencia Local no Estado do Paraná (SPR), do Quadro Permanento do Pessoal, da Singerintendencia Local no Estado do Paraná (SPR), do Quadro Permanento do Pessoal, da Singerintendencia Local no Estado do Paraná (SPR), do Quadro Permanento do Pessoal, da Singerintendencia Local no Estado do Paraná (SPR), do Quadro Permanento do Pessoal, da Singerintendencia Local no Estado do Paraná (SPR), do Quadro Permanento do Pessoal, da Singerintendencia Local no Estado do Portario Administrativo. Clasre (Controlo de Pessoal), de Souva Belletti, Agente Administrativo de Pessoal, da Singerintendencia Local no Estado do Paraná (SPR), do Quadro Permanento do Pessoal, de Serviço de Pessoal, da Singerintendencia Local no Estado do Paraná (SPR), do Quadro Permanento do Pessoal, de Serviço de Pessoal, da Singerintendencia Local no Estado do Portario Permanento 3.09, do Controle de Pessoal de Controle de Pessoal de Controle de Pessoal de Controle de Pessoal de Controle de Co

r. Estado do Paraná (SPR), de Quadro
Permanente do UPASE.

ORDEM INTERNA DE SERVICO
(SAC) N.º 14, DE 16 DE JULHO
DE 1976

O Diretor do Sanatório A'cide. Carleiro (SAC), usando das atribuições

O Diretor do Sanatório A'cide. Carleiro (SAC), usando das atribuições

O Diretor do Sanatório A'cide. Carleiro (SAC), usando das atribuições

O Diretor do Sanatório A'cide. Carleiro (SAC), usando das atribuições

O Diretor do Sanatório A'cide. Carleiro (SAC), usando das atribuições

O Diretor do Sanatório A'cide. Carleiro (SAC), usando das atribuições

O Diretor do Sanatório A'cide. Carleiro (SAC), usando das atribuições

O Diretor do Sanatório A'cide. Carleiro (SAC), usando das atribuições

O Diretor do Sanatório A'cide. Carleiro (SAC), usando das atribuições

O Diretor do Sanatório A'cide. Carleiro (SAC), usando das atribuições

de ponto número 4.109, para substituir, nos impedimentos evontuais, o fituar da função gratificada DAI-111.2, de los finos de para função gratificada DAI-111.2, de los função proper de para função gratificada DAI-111.2, de los função proper de para função gratificada DAI-111.2, de los função gratific

Rodoviários na ER-307, trecho Cruzeiro do Sul — Rio Solimões — Cucui.

Partes — Departamento Nacional de
Estradas de Rodanem e o Ministério
do Exército, através da Diretoria de Obras de Cooperação.

Encargos — Aos encargos defini-dos no preâmbulo do Convênio FG. 56-74, ficam acrescidos os encargos de

56-74, ficam acrescidos os ercargos de estudos e projetos de variantes de traçados nos segmentos entre Cucui e o Entroncamento com a BR-210 entre o Rio Solimões e o Rio Igá.

Condições — A segunda condição do Convênio PG. 36-74 passa a ter a seguinte redação: "2 — A execução des trabalhos obedecerá às Normas Técnicas do DNER. Os estudos e projetos deverão ser submetidos ao exame e aprovação do DNER.

Vigência: O presente aditivo entrará em viçor a partir da sua aprovação polo Concelho Administrativo do

DNEP.
Fundamento do instrumento — Autorização do Sr. Diretor-Geral do DNER às fis. 20, catada de 31 de março de 1976 e dos motivos constantes do Processo Administrativo de números 14.868-74 e 45.015-75.
Atesto a veracidade dentes dados para publicação.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1976.
— Luiz Augusto Ferreira Correia — Chefe da 2ª Subprocuradoria.

Chefe da 2.º Subprocuradoria.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUΛL

(Artigo 54 do Decreto n.º 73.140-73)

mento e re-ratificação PG. 503-76, ao Gonvénio para Delegação de Ensargos PG-SJ-4-65, para execução de serviços rodoviários para implantação, melhoramentos e pavimentação das Rodovias: BR-153 (antiga BR-144), treçho Fruxal — Lins — Ourinhos; BR-226 — (antiga BR-12), trecho Santa Crux — Currais Novos; BR-230 (antiga BR-23), trecho Pombal — Divisa PB-CE.; BR-285 (antiga BR-43), treçho Vacaria — Passo Fundo — São Borja; GR-226-135 (antiga BR-21), trecho Peritório — Presidente Dutra — Porto Franco.

— Porto Franco.
— Porto Franco.
— Purtes -- Departamento Nacional de
Estradas de Rodagem e o Ministério
do Exército, através da Diretoria de
Öbras de Cooperação.

Encargos - Aos encargos definidos no preâmbulo do Convênio PG-SJ-4, Leia-se o nome da Empresa omide 1965, aditado pelo Termo PG. 349, de 1965, ficam acrescidos os encargos de estudos e projeto do Rodevia. de estudos e projeto da Rodovia BR-226, trecho Grainú -- Presidente Du-tra.

Obligação ourleação contida no item 1 do convenio PG-SJ-4-65, passa a ter a seguinte redação: "1—A execução dos trabalqhos obedecerá às Normas Técnicas do DNER. Os estudos e projetos deverão ser submetidos ao evame e aprovação do DNER". A obrigação contida no item 10.º do Convênio PG-SJ-4-65 passa a ter a seguinte redação: "10—O DNER assistirá à DOC/M.Ex., na fisquilação da obra e em tudo quanto for necessário para fiel observação deste Convênio.

Fundamento do Instrumento—Au-

Geste Convenio.

Fundamento do Instrumento — Autorização do Sr. Diretor-Geral do DNER às fis. 12 do Processo 15.860, de 1976, datado de 24 de maio de 1976.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janciro. 21 de agomo de 1975 — Luir Angusto Ferreira Correia — Chefe da ?. Subprocuradoria.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artice 1: No 1 | who n : 70.140-73)

Instrumento - Apostiia PG, 205-76 de Resilição do Contrato de Consulto-ria PG, 20-74.

Partes — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma Hi-droservice — Engenharia de Projetos Ltda

Objeto — Resilição do Contrato de Consultoria PG. 20-74, assinado em 16 de janeiro de 1974 entre esta Autarquia e a firma Hidrozervice — Engenharia de Projetos Ltda., para execução de serviços de projeto de engenharia, no trecho Regap — Anel Rodoviário de Belo Horizonte — na Rodovia BR-381-MG.

Fundamento do Instrumento — Re-solução número 2.774-75 do Conselho Administrativo do DNER — Seesão n.º 51 de 22 de dezembro de 1975, constante de fls. 50 do Processo Administrativo de n.º 55.566-74.

Atesto a vera para publicação. veracidade destes dados

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1976. — Luit Augusto Ferreira Correia — Chefe da 2.º Subprocuradoria.

(Oficio n.º 663-76)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Retificação

(Artigo 54 do Decreto n.º 73.140-73) No Diário Oficial — Seção I — Instrumento — 2.º Termo de Adita-Parte II, de 4 de agosto de 1976 — mento e re-ratificação PG. 503-76, ao Página 3.055 — 4.º coluna,

Retific teges

No Convênio entre o DNOS e o BNH para prestação de serviços de Processamento de Dados.

Subtitulo

Onde se lê:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANFAMENTO

Leia-se:

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

No Didrio Oficial da União — de 11 de agosto de 1975 — Página 3.169 — 4.º coma,

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

PROFISSÃO DE IORNALISTA

LEI E REGULAMENTAÇÃO

D.vulgação nº 1.134

Preco: Cr\$ 0.80

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palicio da Justiga. 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atande-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

HIMISTÉRIO DO INTENIOR SUPERINTERDÉRCIA DO DESERVOLVIDANTO DA REGIÃO SOL SHOTSMI

Contrato que entre si fazem o SANCO MACIONAL DA MADITACÃO, o GUYER NO DO ESTADO LE STATA CALARINA, representado esta Sucretoria Trabalno e Premoção Social, a SUPERMITEMETO DO DESERVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL la a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATAklilă, visando ă caracterização das deficioneras en conjuntos habitacionais construídos para famílias de baixa renda e suas conse guencias, na Area Estropolitana de Florianogolis. O BAGO MACIO-MAL DA MADITA,ÃO, empresa pública instituída pela Lei nº 5762 14 de dezemero de 1971, com sede no Distrito Federal, e funcionando na cidade do Rio de Janeiro. PJ. na Avanida Berüblica do Chile. 230, inscrito no CGC sob o número 33.633.665/301, daqui por diante decignado Ball, neste ato representado na forma legal e estatutária por seu Presidente e Diretor abaixo assintáos, o ESTALO DE SANTA -CATARIM, através da sua Socretaria do Tracalho e Propoção Social. donavanto designado - ESTADO, representado polo Excelentíssimo - S<u>a</u> nnon tovernador do Estado de Santa Latacira, Or. Astonio Carlos 🥃 Fonder Reis, a Strepintendencia do besenvolvinento da Regiao SML. neste alo representada na forma legal e obtavutirio pelo seu Superincendente, una Faulo Affonso de Freitas actro, doragante designa do por SMOCIEL, tendo como digão Executor a COMPANHA ES MACITAÇÃO Du ESTACI DE SANTA CATARINA, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria do Trabalno e Premeção incial, autorizada pela Lei Estadual nº 3090 de 12.07.05, criada pelo Jacreto (E 15.04.1966 nº 4002, com sede na cidade de Florianopolis, Estado ne Santa Catarina, na rua Almirante Lamago, n? 2, inscrita no 666 sob o número .. 83.3d3.710/0001, domavante designado como "DRAMO EXECUTOR", nesta ato representado, na forma legal e escatutária por seu Diretor Pre sidente, Ur. Telmo Ramos Arruda, têm ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes condições: 1. OBJETIVO: 1.1- O Contrato tem por objetivo a realização de resquisas sócio-econômicas na Area Me tropolitana de Florianopolis, a fin de caracterizar as deficiencias em conjuntos habitacionais construídos para famílias de baixa re<u>n</u> da e possíveis consequências da modo a orientar o planejamento ade quado e caracterizar eventuais sítuações que demandem tratamento prioritário. 1.2 - Os trabalhos técnicos que serão realizados aten derão basicamente aos objetivos dos Projetos da Pesquisas nºs 18 e 19. documentos esses elaborados pala Assessoria de Pesquisa do BNH e que passam a fazer parte integrante deste Contrato. Oportunamente, e em tempo hábil para o início da pesquisa, será entregue ao 🖚 Úrgão Executor a Metodologia Definitiva para a execução da Pesquisa. 1.3 - Fodorão ser introduzidas adaptações, que não prejudiquem a qualidade científica e prática do Projeto, mediante concordância por escrito do Uryão Excecutor e do BNH, representado por sua fisses soria de Pesquisa (APQ). 2. RESPONSABILIDADES TÉCNICAS: 2.1 berã ao Vrgão Executor responsabilizar-se pelos trabalhos tãcnicos decorrentes do presente Contrato, devendo: a) Dar cumprimento \overline{a} re alização dos trabalhos com obediência à Metodologia definitiva pa ra a execução da Pesquisa. b) Encaminnar ao DAR listagem dos dados primārios consistidos visualmente, relatórios dos programas computacionais de consistência e de "Crítica do Entrevistador", e relatório e fita gravada dos dados primários confirmados ou retifica • dos, en decorrência do controle da coleta.c) Encaminhar mensalmente, ao GNH/APQ, relatório sucinto demonstrativo do andamento dos trabalhos e do cumprimento do contrato. d) Colocar a disposição do CHM/APD, atravas da Delegacia Regional sob cuja jurisdição se en contra a area da pesquisa, DR-O, todo o material técnico que lhe seja solicitado, a fim de permitir o andamento, julgamento e anal<u>i</u> se dos serviços executados. e) Explicar eventuais dúvidas existentes nos relatúrios submetidos ao bail, bem como atender as recomendações que lhe sejam apresentadas pelo E.H/APQ, em concordância com os termos deste Contrato. f) Submeter ao BMH/AFQ, através da DR-9, os currículos de todos os técnicos, inclusive consultores, cuja participação nos travalhos decorrentes do presente Contrato seja prevista, condicionando sua admissão à agravação de CMH/APQ.C) Pro porcionar applo logístico aos técnicos do BAH//FO, durante sua le<u>s</u> tada na Area Patropolitana de Florianopalia, pora fins relaciona dos ao Contrato, colocando à sua disposição, a tempo integral, via

tura com motorista e manutemeão, local de travalho, e curvijos de secretariado. h) Alocar recursos materiais, em termes de initala ções e equipamentas, necessários à realização das posquicas. i)Pro mover seminários técnicos das equipas do Orgão Executor e do ENH/ APQ, combinando a data com a Chefia da APQ, para a análisa conjunta de resultados das apurições e recomendações com referência relatório semi-final. j) Elaborar relatório semi-final para cada -Núcleo Hubitacional, submetendo-o ao BRH/APQ, através da CL-2, efetuer sua revisão, atandendo ão recomendações do EMM/APQ. A) Pro duzir 10 (dez) copias do Relazorio Final, encaminhando 3 (arês) ao ESTADO, 2 (duas) % SUDESUL e, 5 (cinco) so BNH/APQ, atraves do BR-9. 1) Elaborar documento para divulgação, submetendo-o a aprovação do BHM/APQ, através da DR-91.2.2- Caberã ao ECH/APQ acompanhar trubalhos a seren desenvolvidos pelo Orgão Executor, obrigando-se a fiscalizar o curprimento do Contrato e informar aos demais parti espontes des principais ocorrências, inclusive de cumprimente de e topar. A delegacia do Ball DR-3, acompanharã o desenvolvimente Projeta, analisando procedimentos e resultados, e transmitindo ao Urgão Erecutor au recomundações umanadas da Assocsoria de Pasquisa (APO) ou do Director Supervisor da Area. Cabera ao SHH/APC dar a o rientacão tecnica, quando calicitada pelo Orgão Executor, ou quando se faça necessária para garantir a consecució dos objetivos do projeto. 3. FRAZO E CHOROGRAMA DE EXECUÇÃO: 3.7 - O prazo estabele cida para a execução total dos trabalhos tecnicos, de responsabili dade do orgão Executor, é de sete meses e meio, contados a partir do día 10 de julho de 1976, 3.2. O desenvolvimento dos travelhos \underline{a} tenderá tanto quanto possível, à seguinte programação:

y-mos pour very a s	enuinte programaç	3.0:
ati vi laues	итсто	
		TERMINO
1-llontagem de equipe e apresentação	(semana)	(semana)
dos culticulos dos tecnicos inimi		
	T.	_
2-Analise de todo o instrumental	T <u>a</u>	2 <u>æ</u>
sur utilizado	3 a	_
3-Defizição do universo da pesquisa	4 a.	6 <u>a</u>
, an pangurou	4 <u>a.</u>	0 <u>a</u>
4- Caracterização dos Conjuntos Re	cidan	
ciais segundo variaveis de estr	rs rugh va ki Fi	
Cação	— ".	_
5- Caractarização do grupo de cont	7 <u>a</u>	7 <u>a</u> 7 <u>a</u>
6- Wimensionamento da amostra para	role 7 <u>a</u>	\ <u>a</u>
PUPULACAD CONSIDERADA	7 -	6.
7- Pre-teste de Lodo o instrumenta	1 a '*	કેમ_
her uti (izado	6.3	e =
8- Recrutamento de Entrevistadoras	7 <u>a</u>	53
9- Freinamento de Entrevistadores	7	9 <u>a</u>
IV. delinição do instrumental a ser	uti-	17 <u>3</u>
112.000	37.	125
Fi-Impressão do material a ser uti	liza-	12 <u>a</u>
uu en campo	10.	13a
12-Seleção das Unidades Primárias o	— a ah	
mostragem (UPA) para cada popula	ação	
consideradà	\$a	ũ <u>a</u> .
13-Cadastro detalhado das Unidades	F <u>i</u> –	-
nais de Amostragem (UFA's) para	ca-	
da população considêrada 14-seleção das Unidades Finais de A	. S <u>a</u>	lüa
tragem (UFA's) para cada populaç	2005 -	-
considerada.		_
15-Coleta das UFA's para os conjunt	1.1 <u>a</u>	12 <u>a</u>
ou systema •		* -
lo-Colota das UFA's para os grupos	de 14 <u>a</u>	18 <u>a</u>
· controle	70-	1.0
17-Critica primaria (visual) dos d	ados 10 <u>a</u>	19 <u>a</u>
44.0.0400\$	16a	20.5
18-Empastamento.	. 16 <u>a</u>	20 <u>a</u> 21a
19-Gravação em fita e listagem dos	4a	E 1.a
uus	~ ^1-	21a
20-Operação do programa computacion	al -	<u> </u>
	21a	22a
21-Controle de qualidade aleatoric	20 ā	217
22-Controle de qualidade orientado	23 <u>a</u>	245
23-Operação do pregrama computacion:	ā·l de —	
24-Analise dos resultaro	23 <u>a</u>	.24a
25-Relatorio senf-final	24 <u>a</u>	26 a
20-Seminario	27 <u>a</u>	28 <u>a</u>
27-Relatorio Final	28 <u>ā</u>	28 <u>a</u>
28-Relatório de Divulgação	29 <u>2</u>	31 a
	31 <u>a</u>	32 <u>a</u>
4. VALOR E FORMAS DE PAGAMENTO, A 1	. 0 4434	

4. VALOR E FORMAS DE PAGAMENTO. 4.1 - O valor estabelecido para o presente Contrato e de até Cr\$ 1.200.003,00 /66 milhão e duzentos mil cruzeiros) atribuindo-se para efeito do parcelamento dos paga mentos, até Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros) aos trabalhos de campo, a razão de Cr\$ 115,00 (cento e quinze cruzeiros) por Unidade Final de Amostra (UFA), incidentes sobre 2.000 - (duas mil) UFAS, e Cr\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil cru - zeiros) as denais despesas necessárias ao cumprimento do Contrato com integral atendimento a metodo.ogia. 4.2 - O pagamento dos tra

balkes de campo servi fallo por UFA, ou para qualquer número tal , sum recon ção de pariodicidade, e subdividido en duas pres⇔ teções de 50) do veler unitário cada uma. A la prestação sera de vido ao Orgão Enecutor quando concluidos a coleta, controle visual dos questionários, digitação e impressão dos dados primários, e erice do relatório de computador, o qual será encaminhado ao BMH. a Ca prestação corá dexito ao úrgão Executor apps a operação ďΩ programa de compistência, cujos relatérios serãs enviados ao BNA, acertos decorrentes, o escação do programa da crítica da performan ce dos entravistadores, e contequentes relativa de relatório compu tacional ao Eus e castrole orientado das operações de campo,e cor reção de eventuais falkas, refezendo-se, quando necessário, as em travistas. 4.3. - C pagamento das demais despesas será feito con forme critário, abaixo espacíficado: a) A importância correspon 🗕 dente a participação financeira da SUJESUL, equivalente a Cr\$... 180.500,00 (cento e situato mil cruzeiros) será paga ao Orgão Exe cutor de ma só vir e loca coño a estimatura deste contrato e sum paulicação na primer (veitrol, p) A importância correspondente 🕏 penticipação fina e-era cua damaia tigoatúnio, pagadares, equivalente a Gr. 750.000,00 (sotecentes e novinta macruzeiros) será pa ga de acordo com o segurate cranagrama, ficando os desembolsos condicionados so cumorimento da programação esta-elecida no item 3.2 :

VALS. 1. Ors 150.00 r, c 2- Ord 110.00 r, c 3. Ord 110.00 r, c 4. Ord 110.00 r, c 5. Ord 110.00 r, c 6. Ord 110.00 r, c	UATA PREVISTA DE PASAMENTO: 15.02.75 16.19.76 15.10.76 18.11.76 18.12.76
6. 0. 110.000,00 7. 0. 110.000,00 4.4. 0.0000,00	15.02.77 15.02.77

4.4. Quando o número de LFAs dimensionado na pesquisa for inferior \widetilde{a} previsão de C.427 (duas mil), o faturamento incidir \widetilde{a} sobre o n \widetilde{u} mero de UFAs efetivamente realizado. Nasse Caso, o excedente de Ulás poderá ser utilizado em outras areas de pesquisa no Estado 🕳 de santa Catarina, mediante concordância por escrito do Orgão Exa cutor e do ella, representario por sua Assessoria de: Fesquisa (APQ). Se for desejada, pelo BMM, número de UFAs superior a 2.000 (duas mil), o mesco deverá dar autorização adicional ao Úrgão Executor . mediante autorização de Siretoria, em prazo compativel com o programa de trabalho, prevalecendo o cuato unitário d≥ Cr\$ F15,00(ce<u>n</u> to e quinze cruzeiros), por UFA, que inclui os cuatos indiretos-5. PARTICIPAÇÃO AS LASTEES E FORMA DE DESERVADASO. 5.1 - A pesquisa se rã custeada pelos Orgico contratantes nos seguintes proporções:BNH /o: 3c total de Er3 900.000,00 (movecentos mil cruzeiros);SUDESUL 15 , no total de Cr\$ 103.000,00 (cento e oftenta mil cruzefros) em pen ados sob o nº 627 en 14 de maio de 1976, cuja despesa correrã a conta do Orçamento Programa de 1976, elassificada como seguerFu<u>n</u> ção: Besenvolvimento Regional: Programa: Urbanismo; Subprograma: Planejamento Urbano; Projeto ou Atividade: 07503237 .644 - Desenvol vimento de areas urganas, código 3.F.3.O - Serviços de Terceiros . LSTAGO - 10. no total de Crs 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). 5.2 - A parta referente à SUDESUL, sera paga de uma so vez . conforme estipula o item 4.3. 5.3. As partes referentes ao BNH • ESTADO serão pagas, aplicando-se ã cada uma das parcelas estipula⇒ das no item 4:3 e à parte referente dos trabalhos de campo, confor me consta no item 4.1 as seguintes proporções: 8NH - 88,24%, no te tal de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros). ESTADO - 11,76, no total de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). 5.4 - 0 pagamento se processarã através da quitação de faturas emitidas pe lo Orgão Executor, contra cada um dos Orgãos financiadores. 5.5. ${f Q}$ briga-se o Úrgão Executor a contabilizar os recursos recebidos do Bilin em conta bancaria individualizada, com adendo alusivo do pre 🕳 sente contrato, tendo, como contrapartida, conta adequada ao passi vo financeiro com subcontas identificadoras. 5.6 - Os documentos comprobatorios das despesas na execução do presente Contrato,depois de identificados com o número do mesmo, serão arquivados obrigato• riamente no órgão de centabilidade analítica do ORGÃO EXECUTOR, ali devendo permanecer à disposição dos Orgãos do BUH, responsáveis pe lo acompanhamento administrativo e fiscalização financeira. 6. DO PESSOAL TECNICO - 6.7 - O Orgão Executor manterã, dúrante todo o . prazo de execução da pesquisa, um Coordenador da Pesquisa, e os s<u>e</u> guintes tecnicos, a tempo integral: 1 Coordenador adjunto-Economis ta. 1 Assessor- Sociölogo. 2 Assessores Técnicos- Arquitetos. 5 🕦

Azailirios » Estudantes universitários das áreas de engenheria, estatistica, arquitetura, economia e sociologia. 5.2 - Esta incluida me Combreto a versa de Cri 33.000,03 (sessenta mil cruzeiros) para o pagamento do consultores, Crs 15.300.33 (quinze mil eruzairos)pe va diaptos a Crs 23,300,00 (vinte mil cruzeiros) para passagens de consultares, carendo indicação, em partes iguais, ao Orgão Execu tor a an RAMITAPO. 7 - DERICADOES ADICIONAIS DOS PARTICIPANTES: 7.1 O BAT cologera a disapsição do Orgão Executor programas computacio mais de consistância, crítice e de apurações, e tempo de maquina " para es apurações finais, decorrentes do Contrato, cuja programa cão de use do moguina deve sor epresentada pelo Orgão Executor com Antecedencia minima de 30 (trigta) dius. 7.2. Os demais contratantes reconhecem os direitos autoreis do Bill sobre a Hetodologia da Pesquise a que programes computacionals. 7.3 - Os resultados da pre sente pesquisa passar a constituir propriedade dos orgios financia dores, podendo cada um utiliza-los. A publicação, contude, so pode ra ter feita mediante autorização do Bull, e sempre com a indicação de afret de conficultidade das informações, estatisticamente calcu lado, e da fonte. 8. RESCISÃO - 8.1 - Operar-se-a a rescisão plene direito do presente Contrato, independentemente de notificação judicias qui extra-judicial, se ocorrer o inadimplemento qualquer disposição nale estipulada, respondende o inadisplente pe les perdas e danos a que tiver dado causa. 8:2. - O Contrato pode pa, temben, ser rescinátio a qualquer tempo, por mutuo scordo das partes contratantes. 9 . RESPOISABILIDADES ADICIONATS - 0 Orgão E meguter assume, noste ato, integral responsabilidade pelo cumpri mento de quatiquer parigações sociais, trabalhistas e fiscais de correntes do presente Contrate, inclusiva, quando for o caso pelas contributções de Previdência Social, seguros, salários, Fundo Caractia do Tempo de Sarviço, remuneração, homorários, impostos a taxas e contribuições de notureza fiscal. 10. FORO - Para a solu ção de qualquer questão decorrente do presente Contrato, fica elas to o foro de cidade do Rio de Jameiro- BJ.E por esteren assim Jus tos e contratados, assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor, para um so efeito legal, juntamente com as testemunhas abaino nomeadas. Elecianopolis, 18 de maio de 1976. Assinam: Coverna dor do Estado de Santa Catarina. Superintendente da Superintendência de Besanualvimento da Região Sul - SUMESUL. Presidente do RUM. Biretos do Bidt. Diretor Prestiente da Lacoantia de Habitação Estado de Santa Caterina, Testemenhasi Hauricio Renuel Reis e tra assimature flegivel.

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Centrato de Alugum de Equalmiento Telegráfica e Producção de Serviços da Rede Nacional de Teles que en-tre si juma a Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A.— "EMBRATEL" e o Departemento de Policia Federal "DPF", na forma abatro.

A Empresa Brasiteira de Telecomunicações B.A. — "EMBRATEL", Bouedade de Economia Mista, inacrita no CGC-MF sob q. 33.530.485-001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas n.º 1.012, na Cidade do Rio de Jameiro — B.J., adiente denominada "EMBRATEL", neste ato representada pelo seu Cinele da Seção Comercial, Benhor Fernando da Silveira Martina e o Denariamento de Pelicia Federal "DPS" Orção de Ministério da Justica, com sede em Brasilia — DP, instancio no Edificie do Banco Nacional de Desenvolvimento Beonômico, no Setor Especialmento Sulfieste ato designado simplemento "Usuario" e representado pelo seu Diretor-Ceral Metoro Cocido, prasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, tendo-en-crata de expediente protocolado sob n.º US. 778-78 lupy-Silà-BSB, de 19 de junha de 1976, resolvem firmar o presente contrato de conformidade com as clausulas a condições a seguir estipuladas:

Cidusula Primeira — Objeto e Prazo

I.1 A "EMBRATEL" 1.1 A "EMBRATEL" na qualidade de proprietària do equipamento telegràfico Olivetti 12:315 e Concessionaria dos Serviços da Rode Nacional de Telex se compromete e se obriga, observadas as limitações legais e regulamentares, a colocar à disposição do "Usuário", sob e forma de alique, o referido equipamento, faserina a manutenção, assim como a prestar-lhe o serviço de Rede Nacional de Telex. na qualidade

1.2 O prazo da beação do equipa-mento era ajustació é de 05 (cinco) anos e será contado a partir da exis-tência das facilidades nocessárias à ativação de equipamento telegráfico, considerando-se para efesto de co-brança, a data da assinatura do "Usuário" na ordem de ligação do equipamento telegráfico.

Clausvia Segunus — Aluguei, Insialação e Manutenção

mo taxas especificas reterentes a re-ligações, quer sejam feitas a pedida, por cuipa do "Usuario" ou por ecen-tuan imidança de endereça, cujos ra-lores serão tisados por até proprio da autoridade ou "co orgão competen-te do Ministério das Comunicações... 2.3 Não e considerada, como ma-nutenção, somo atributea do "Isua-

ponsavei pais manutenção e conservação do equipamento alugado, de-vação 1 har todas as providências administrativas que garantem o livre desampenho de suas atividades.

2.3 Havendo necessidade de peças

sopresimentes, o seu fornecimento sera de intora responsabilidad de "EMBRATEL", exceusados os cesos em que a substituição for decorrenem que a substituira los decorres te us que quer dano causado por soc reção indevida do "Usuário" quando o con vatur deven ser integralmente indenirade a "EMBRATEL" so reserva 2,5.1 à "EMBRATEL" so reserva

o direit de substiluir o equipamen-to de sua propriedade sempre que isso se torne necessário.

Clausula Tercerra -- Assinatura Mensal

tarila cujo valor sara fizado em sto proprio, pela autoridado ou órgão competente do Alhistério das Comu-

nicações, 3.2 Alem da tarifa mensal o "Usua tarifas variáveis, por 3.2 Arem da tarifa mensal o "Unna-rio" pagara tarifas variáveia, por minuto da utilização, escalonada em degrans, do 01 a 10 contorme a os-tância geoderica édim. euros valores serao trados em tabela oficial pela autoridade ou orgao competente ar Ministerio das Comunicações. 3.3 O "Unatrio" sera admiticação por um indicativo de chamada apro-

Ministèrio das Comunicações.

3.3 O "Usuário" sera "dentificacapor um maicativo de chamada aprovado pela "EMBRATEL".

3.1 No caso de o "Usuário" dispuser de dois en máis termanais de
telex no mesmo «ndereg», poderá ser
identificado por um número chave,
de tal modo que a ocupação se faça
automaticamente a conseguencia/mente no primeiro aparelho hivra.

3.2.2 A "EMBRATEL" poderá, en
qualquer época, por motivo de orden
técnica, modificar o número de crise
mada mediante simples comunicação
por escrito, feita previamente, num
peazo nunca inferior a 15 "quinz")
dias.

dias.
3.3.2 O "Usuário" poderá solicitar
a alteração do indicativo, cabendo à
"EMBRATEL" proceder so exame do
pedido e julgar de sua convenismia
técnica para posterior homologação,
se for o caso.

Rioqueio.

Ciánmia Quarta — Bloquelo e Desligamento

4.1 A "EMBRATEL" poderá bloque-ar ou desilar o circuito caso o "Usua-rio" instale, sem 7 seu combonnen-to ou autorização, squipamento tele-grático não pertencente à "EMBRATEL".

A 2 Dar-se-à cambem, o bloqueto

serminal telex por praso não superior a 90 (noventa) dias. Nexia hipótese, e "Danario" devera parar a tarifa minima em vigor, bem como as tarifas especials cabiveis.
4.2.8 Por motivo de interaso nablico ou por orden técnica, p. derá a "EMBRATEL" a qua quer momento suspender provisória ou definitivamente a prestação do serviço teler, sem que ao "Usilário" assista o disperio a qualquer titulo. Durante o periodo de designamento não havera cobrança de serviço se "Usuário".

Cidusula Quinta — Responsa-bilidade

5.1 Os equipamentos telegráficos só poderão ser operados por peasoal devidamente treinado.
5.2 O "Usuário" assume inteira responsabilidade, como fiel depositário pela guarda e integridade do equipamento telegráfico alugado, obrigando-se, em caso de perda, extravio, dano ou destruição, mesmo que parciat, por qualquer motivo, ao respectivo resarcimento do valor real do equipamento.

Cidusula Sexta - Velor e Forma de Pogamento

5.1 O vaior do presente contrato, neste exercício, é estimado em Cr3 250.000,80 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), corrento as despesas a cargo do Departamento de Policia Pederal, à conta do Orçamento Geral da União, Lei Orçamentária n.º 6.279, de 9 de decembro de 1975, publicada no suplemento do Diário O/icial número 238, da mesma data, sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho 06301792.161 — Manutenção dos Serviços Técnicos Policiais.

Categoria Económica:
3,0,0,0 — Despasas Correntes
2,1,4,0 — Despasas de Custoios
3,1,3,0 — Serviços de Terceiros
Elemento de Ocapasa.

3.1 1.2 - Outros servicos de Ter-3.1 \$.2 - Outres Services de Ter-ceirus, comprome ide conforme Em-penho n.º \$2, de 62 de jameiro de 1974, no estor de Cr5 256 1980,90 (gu-zentes e cinquenta mil cruzeiras). Nos exercicios aubsequentes, a des-pesa esercerá a cargo do "Ismário". A Conta do elemento Organistrio próprio, cujo estor terá consignado na Lei de Melos.

na Lei de Melos.

8.3 O pagamento do alugue: do equipamento e da prestação de serviço será realizado mensalmente, mediante a aprestanção da fatura e, a figuidação do débito deverá course até o último dia do més seguinto no de vencimento da prestação do serviço.

**S.3 O "liguario" reconhece, por este Instrumento, o valor total da fatura como divida liquida e serta para os fins de cobrança erecutivas nos termos do artigo 585, I do Código de Processo Civil.

**6.4 O "Usuario" em debite não poderá contratar novos serviços da "EMBRATEL", até completa liquidação da divida.

**5.5 Em caso de não cumprimento, peão "Dsuario", de qualquer dispositive diste Contrato, a "EMBRATEL" poderá suspendente de qualquer procedimento judicial que he caba serviços prestados até a data da suspensão.

5. No caso de contrata dos serviços prestados até a data da suspensão.

5. No caso de contrata dos serviços prestados até a data da suspensão.

5. No caso de contrata dos serviços prestados até a data da suspensão.

5. No caso de contrata dos serviços serviços de contrata da suspensão.

5. No caso de contrata da suspensão.

5. No caso de contrata dos serviços de contrata da suspensão.

5. No caso de contrata da suspensão.

5. No caso de contrata da contrata da suspensão.

5. No caso de contrata da contrata da suspensão.

5. No caso de contrata da contrata da suspensão.

5. No caso de contrata da contrata da suspensão.

5. No caso de contrata da contrata da suspensão.

5. No caso de contrata da contrata da suspensão.

5. No caso de contrata da contrata da suspensão.

5. No caso de contrata da contrata da suspensão.

5. No caso de contrata da contrata da suspensão.

5. No caso de contrata da contrata

\$.5. No caso de cobrança judicial,
o. "Usuário" pagará, além das custas
processuais, honorários de advogado
da "EMBRATEL!", no valor de 20%
(vinte por cento) sobre o montante
da divida.

Clausula Setima - Foro

7 l Pica eleito o Foro de Justica Federal no Distrito Federal, para di-rimir qualquer divida criunda do presente Contrate, com expressa re-núncia pelas partes contratantes, de qualquer outro que tenha ou venha ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem usam justas e con tratadas, mandorum que lhes pre-paraesem este Contrato, em 6 (2015) vias de igual teor c forar, para um tratadas, mandorum que lhes preparassem este Contra o, em 6 (1913) vias de igual teor c iorros, para um só eteito, sem emplada, rasuros ou entrelinhas, que depre de ido 6 achado conforme, via a senado, eclas partes contratoricas é for cala lestemunhas, para que u occurs sem infélicos e legais clanes, compormedose, as partec, congue e lozar cumprir o presente Tomas, tão miesto e fielmente so us que se contem, em todas as suas cláusilas e condições, por si e pos seus suceisores, dando-o sempre libras, bom e valioso, em Juizo e fora fee.

Brasilia, 5 de adro de 1976. —
Brasilia, 5 de adro de 1976. —
Brasilia, 5 de adro de 1976. —
Pela "EMBRATEL" — Fernando da Silveira Martins, obcis da Seção Comercial. — Pelo "Usuário." — Moacoyr Coelho, Diretor-Gui.

Testemunhas — 1" — Paulo resenandes Pereira. — 22" — Luiza Numes Martins.

Oficio no 128-DPF

Oficio n. 128-DPF

Contrato de prestação de serviços da Rede Nacional de Telex que entre si jazem a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. "EMBRATEL" e o Departamento de Policia Federal "DPF", na forma abaixo:

e o Departamento de Posecia Telecomu"DPF", na forma abairo:

A Empresa Brasilcira de Telecomunicações S.A. "EMBRATEL", Sociedade de Economia Minta, inscrita no
CGC-MF sob número 23.520.486/000120, com sede na Avenida Presidente
20, com sede na Avenida Presidente
21, com sede na Chene da Seção
Comercial, Senho- Fernando da Silcomercial, Senho- Fernando da Silveira Martins e o Departamento de
Polícia Federal "DPF", órgãos do Ministerio da Jutiça, con sede em Branisterio da Jutiça, con sede

Clausula primeira - Objeto

1.1 A "EMBRAPEL", na qualidade 1.1 A "EMBRAPEL", na qualidade de concescionária dos serviços da Rade Nacional de Telas de compromete e se obriga, observedan as disposações legais e regulamentares, a prostar ao "Assinonte" os referidos serviços a partir da existência das fuelidades necessárias à afilmeio do equipa mento telegrático, con iferando-sa, pare efeito de cobrença, a laba da assinatura do "Assinante" na Ordem do Ligação. gação.

$\begin{array}{c} {\it Clausula~segurea} \leftarrow {\it Do} \\ {\it equivamento} \end{array}$

2.1 O equipamento teleprefico é de propriedade do "Arcimante", não excreendo a "EMBRAPEL" sobre o mesmo qualquer direito de posse ou retenção, sendo de enclusiva responsabilidade do "Ascimante" a sua instalação e menutenção, artim como o fornecimento e a floca de papel, de filta impressora e do rolo de papel vara perfuracio. vara periuração.

Clousula terceire — Prezo e Tarija

Tarija

3.1 O praro apertato para a prestação do Serviço de teres contados a partir da data de sua alsinatura, é de 5 (cinco) anor, obrigando-so o "Assimante" a pagar a "EMBRATEL", a fítulo de assinatura mensal (sem franquia), conforme se trate de lissinatura Local ou Assinatura Distante (acima de 100 kms), uma tarifa cujo valor será fixado, em ato próprio, pela autoridade ou órgão competente do Ministério das Comunicações.

qualquer época, por motivo de ordem técnica, modificar o número de cha-mada mediante simples comunicação por escrito, felta previamente, num prazo nunca inferior a 15 (quinzo) dias

4.1.2 O "Assinante" poderá solicitar a alteração do indicativo, ca-bendo à "EMBRATEL" proceder ao exame do pedido e julgar de sua con-veniência técnica para posterior ho-mologação, se for o caso.

desligamento

5.1 A "EMBRATEL" poderá bloquer e/ou desligar o circuito cuja linante" não efetue o pagamento da assinatura e das tarifas variáveis na data assinalada, situação que presistirá até que efetue a quitação da divida.

Cláusu'a nona — Amparo legal g.1 A assinatura do presente contrato da tena de religação. Caso o pagamento não ocorra dentro de 30 (trinta) dias, o desligamento casi

nina em vigor.

Cióusula sexta Suspensão do serviço

8.1 Por motivo de interesse público 6.1 Por motivo de interesse público ou de ordem técnica podicia a ... "EMBRATEL", a qualquer momento, suspender provicério ou definitivamente a prestação do serviço telex sem que ao "Assinanto" assista direito a qualquer indenização, a qualquer tituro titu'o.

Durante o período de desligamento não haverá cobrança do serviço.

Cláusula sélima — Responsabilidade
7.1 A "FMBRATFI" não assume

7.1 A "FMBRATEI" não assumo qualquer remonsabilidade pela conflabilidade co serviço na hipótese de Cefeilos nos equiçamentos de propir fado co "Assimante" e pelo fato de haverem sido operados por pessoal não devidamente treinado.

Cléusula citava — Despesa e forma de ragamento

0.1 An despisas com a execução do presente contrato, neste exercício, corpretente contrato, neste exercicio, cor-reño a targo do Departemento de Policia Federal, à conta do Orgamento Geral da União, Lei Orgamentaria número 6.279, de 3 de dezembro de 1975, publicada no suplemento do Diário Oficial número 235 da mesma fosta, sob a seguinte classificação.

data, sch a seguinte classificação: Programa de Trabalho 06801702.161 — Manutenção dos Serviços Técnicos Policiais.

otionis. Categoria Econòmica: 3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custeios 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros

roderá contretar novos serviços de "EMBRATEL", até completa liquida ção da divida.

Cléusvia décima — Rescisão

10.1 Fica elcito o Foro da Justica Federal no Distrito Federal, para dificili qualquer dúvida ociunda do presenta Contrato, com expressa remucia pelas partes contratantes, de qualquer outro que tenha ou venha ter, por mais privilegiado que reja.

ter, por mais privingiado que seja.

E por estare massim justas e contraladas, mandaram que lhes preparassem este Contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que depois de lido e achodo conforme, vai essiando, pelas partes contralantes e por dras testemunhas, para que produza seus juridicos e legals efeitos, comprometendo-se, as partes, cumpir e fazer cumprir o presente Termo, tão inteiro e fielmente como nelo se contêm, em todos as suas cláusulas e condições, por si e por sous sucessores, dando-sempre firmo, bom e valioso, em juizo e fora de e.

e foru dele.

Rrasilia — DF., 5 de julho de 1976. e fou dece.

Brasilia — DF., 5 de julho de 1800.

Pela "EMBRATEL": Fernando da Silectia Marlins, Chefe da Seção Comercial. — Pelo "Usuário": Moden Silveire man-mercial. — Pe.o "Usuana Coctto, Direlor-Geral, Testemunhas: Paulo Fernandes Pe-reita. — Luiz Nunes Martins. (Of. n.º 128-DPF)

3.2 Além da tarifa mensal, o "Assinante" prégas tarifas variavel, por
minuto de utilização, eccalonada em
degraus de 01 a 10, conforme a dictina
da geodiciae (Em), eujos relocas rerão os firados em tabela oficial pen
autoridade ou órção competente de
Michil rio des Comunicações.

Cuársava Quarta — Identificação
de Chamada

4.1 O "Assinante" será identificado
por um indicativo de chamada aprovudo pela "EMBRATEL". No caso de
dispor de dois ou mais terminais de
telex ro mesmo endereço, poiena ser
identificação por um número chave, de
tal modo qua a ocupação se faça automaticamente e sequencialmente no
primeiro aparelho livre.

4.1.1 A "EMBRATEL" poderá, em
qualquer época, por motivo de ordem
técnica, modificar o número de chamada mediante simples comunicação,
por escrito, feita previamente, num

1.1 Pelo presente instrumento a "EMBRATEL" compromete-se, observadas as limitações leais e reulamentares, fazer a manutenção do equipatares, fazer a manutenção do equipa-mento telegráfico teleimpressor, com transmissor e picotador de fita, refe-rência TE-315, marca Olivetti, de pro-priedade do "Usuário", que se acha instalado no Serviço de Operações da Divisão de Telecomunicações, no 8.º andar do Edificio do B.N.D.E., sede provicória do Departamento de Poli-cia Federal.

1.2 O prazo da manutenção do equi-pamento ora ajustado é de 5 (cinco) anos e será contado a partir de existincia das facilidades necessárias à ativação do equipamento telegráfico, considerando-se para efeito de co-brança, e data da assinatura do "Usulitio" na ordem de liação do equipamento telegráfico.

Clausula segunda — Assinatura mensal

Clavsula terecira — Despesa e Forma de Pagamento

3.1 As despesas com a execução do presente contrato, neste exercício, corcerão a cargo do Denartamento de Polícia Tederal, à conta do Orçamento Gera: da União, Lei Orçamentária número 6.270, de 9 de dezembro de 1975, publicada no suplemento do Diviso Oficial número 225 da mesma dota, sob a seguinto clasificação: 3.1 As despesas com a execução do

Programa de Trabalho (6001792,161 Manutenção dos Serviços Técnicos

Categoria Econômica: 3.0.0.0

Categoria Econômica: 3.0.0.0 — D. speras Correntes
3.1.0.0 — Desperas de Custeios
3.1.0.0 — Serviços de Terceiros
Elemento do Despesa: 3.1.3.2 —
Outres Serviços de Terceiros, comprometido contorme Emperaho número 32, de 2 de pomeiro de 1976, no valor de Crs 230.000,00 (duzentos e cinquienta mili ciuzciro). Nos exercícios subsectiones, as despenas correrão a cargo do "Usuário", à conta do elemento occamentário próprio, cujo valor será rousignado na Lei de Meios.

Testemunhes: Paulo Fernandes Percia. — Luit Nunes Martins.

(Of. n.º 128-DPF).

Contrato de Manutenção de Equipamento de Serviço.

Contrato de Manutenção de Equipamento de Serviço.

Mento Telegráfico que entre si fazem a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. "EMBRATEL" o Departamento de Policia Federal "DPF", na forma abaixo:

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. "EMBRATEL", Socielado de Serviço.

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. "EMBRATEL", Socielado de Ordenção de Processor Serviço. 3.2 O pagamento da manutenção do

divida.

Cláusula quarta — Condições Gerais
4.1 As Condições Gerais, anexas ao
presente Contrato, depois de rubricadas pelas partes contratantes, passam
a fazer parte integrante deste ajuste,
completando-o para todos os fins de
direito.

Clausula quinta — Amparo legal

5.1 A assinatura do presente Con-trato tem amparo na alinea "f", pa-rágrafo 2.º, art. 126, do Decreto-lei número 200-67, de 25 de fevereiro de

3.4 O "Usuário" em débito não poderá contratar novos sarviços da "EMBRATEL", até completa liquidação da divida.

3.5 Em caso de não cumprimento, pelo "Usuário", de qualquer dispositivo deste Contrato, a "EMBRATEL", a "EMBRATEL", roderá suspender a prestação do scrviço, independente de qualquer procedimento judiciai que lhe caiba e sem prejuízo da cobrança dos serviços prestados até a data da suspensão.

3.6 No caso de cobrança judicial, o "Usuário" pagará, atém das custas processuais, honorários de advogado da "EMBRATEL", no valor de 20 % (vinte por cento) sobre o montante da divida.

E por estarem assim justas e contratadas, mandaram que lhes prepara rassem cste Contrato, em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só papel do teleimpressor, de fita impressora e de papel para perfuração. A sequisida do serviços prestados até a data da suspensão.

3.6 No caso de cobrança judicial, o "Usuário" pagará, atém das custas processuais, honorários de advogado da "EMBRATEL", no valor de 20 % (vinte por cento) sobre o montante da divida.

Erasília — DF., 5 de julho de 1976.

E por estarem assim justas e contratadas, mandaram que lhes prepara rassem cste Contrato, em 6 (seis) vias rico", por sua própria conta, a troca de repeito, sem emendas, rasuras ou entratadas, mandaram que lhes prepara rassem cste Contrato, em 6 (seis) vias rico", por sua própria conta, a troca de repeito, sem emendas, rasuras ou entratadas, mandaram que lhes prepara rassem cste Contrato, em 6 (seis) vias rico", por sua própria conta, a troca de repeito, sem emendas, rasuras ou entratadas, mandaram que lhes prepara rassem cste Contrato, em 6 (seis) vias rico", por sua própria conta, a troca de repeito, sem emendas, rasuras ou entratadas, mandaram que lhes prepara um só rico", por sua própria conta, a troca de papel do teleimpressor, de fita imprestoral ratadas, mandaram que lhes prepara um só reito, sem emendas, rasuras ou entratadas, mandaram que lhes prepara um so roi" or "ou papel do teleimprescor, de respora duitado do colle

dele.

Brasília — DF., 5 de julho de 1976.

— Pela "EMBRATEL": Fernando da Silveira Martins, Chefe da Seção Comercial.

— Pelo "Usuário": Moacyr Coelho, Diretor-Geral.

Testemunhas: Paulo Fernandes Pereira.

— Luiza Nunes Martins.

reira. — Luiza Nunes Martins.

(Of. n.º 128-DPF)

Condições Gerais

nho de suas atividades.

1.6 Havendo necessidade de reposição de peças, o seu fornecimento será de responsabilidade da "EMBRATEL", devendo seu preço ser pago, integralmente, pelo "Usuário".

1.7 A "EMBRATEL" poderá, em qualquer época, por motivo de ordem técnica, medificar, total ou parcialmente, peças, partes ou componentes necessários à manutenção, desde que as substituições cumpram as funções dos anteriores e que não causem prejuízos ou danos ao uso do equipamento.

1.8 A "EMBRATEL" não se respon-"

BLIDASETH DO OLIVEIRA

1.11 O "Usuário" terá seu cqui-pamento identificado pelos dados con-tidos na "Descrição do Equipamento Telegráfico".

Telegráfico".

2. Da Suspensão do Serviço

3.1 A prestação do serviço de manutenção poderá ser suspensa com aviso prévio de 30 (trinta) dias por solicitação do "Usuário".

2.2 Por motivo de interesse público de ordem técnica, poderá a ... "EMBRAPEL", a qualquer momento, suspender, provisória ou definitivamente, a prestação do serviço de manutenção, sem que ao "Usuário" assista direito a qualquer indenização, a qualquer título. Durante o período de suspensão não haverá cobrança do citado serviço ao "Usuário".

3. Da Resoisão

3. Da Resolsão

3.1 A falta de cumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas pelo presente instrumento dará a outra o direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial.

5.1 A assinatura do presente Contrato tem amparo na alinea "f", parágrafo 2.º, art. 126, do Decreto-lei número 200-67, de 25 de feverciro de 1997.

Cidusula sexta — Rescisão

G.1 Pelo presente termo, fica rescindido, de pleno direito, o contrato celebrado em 11 de outubro de 1974 centre o "Usuário" e a "EMERATEL", tornando-se vedada a interveniência de terceiros.

1.2 A manutenção será efetuada preventiva de corretivamente. Na primeira, serão executados serviços pendidos de limpeza, hitrificação e charmados do "Usuário" se este recusar-permeira, serão executados serviços percente o "Usuário" e a "EMERATEL" a fidada da ativação de competência exclusiva da interveniência de terceiros.

1.2 A manutenção será efetuada preventiva e corretivamente. Na primeira, serão executados serviços percente o "Usuário" e a "EMERATEL", para os fins que este se destina.

Cidusula sétima — Foro

7.1 Fica eleito o Foro da Justica federal, para diringri qualquer davida orinuda do presente Contrato, con expressa renúncia polas partes caritatos, de qual quer davida orinuda do presente Contrato, con expressa renúncia polas partes caritatos, de qual quer outro que ternha ou venha ter, por mais privileização que serviços percente contrato ou nas presentes ou manutenção de a manutenção do aduato a outra o direito de rescindir dos anteriores e que não causem pre liuização sou danos ao uso do equipamento dos anteriores e que não causem pre liuização sou danos ao uso do equipamento dos anteriores e que não causem pre liuização function dos anteriores e que não causem pre liuização function dos anteriores e que não causem pre liuização function dos anteriores e que não causem pre liuização function dos anteriores e que não causem pre liuização function dos anteriores e que não causem pre liuização function dos anteriores e que não causem pre liuização function dos anteriores e que não causem pre liuização function dos anteriores e que não causem pre liuização function dos anteriores e que não causem pre liuização function dos anteriores e que

130

149

130

162

179

189 LOO

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

EDITAL

Concurso Público no 76/4001

Scleção, de Auditor

-O Banco Central Co Brasil comunica que, por haverem sido colectionidas en concurso público realizado em 24 e 25.07.76, es candidatos a seguir indicados forom noveados por ato de 23.08.76, do Diretor de Administração deste Orgão, para o cargo de Auditor da Especializada em provimento de vagas emistentes na Sede o nos Espartamentos Regionais doste Banco, a suber:

Sede - Brasilia

Nome	
JOSÉ ROBERTO GOLTS HOPEIRA	Clas: Ificação
PEDRO JORGE CARLONI	ìp
PARIO MENETUS DE SA	29
MARCOS HERE DA HAMA	3 9
DANILO GAPCIA HARTING	42
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIPA	6♀
LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LINA	79
PLÍNIO EURIPEDES DE CASTRO	ÇP
REINALDO ROCHA COSTA	.9\$
RENATO BOTARO	105
ABADIA MARCYA CUNHA	113
LUIZ PEFLIRA LEITE	7.7
PEDRO MICHELON	132
ANTONIO DE MIDANDA CASTRO	147
WATERIOO PALVA SENTAREM	150
ADAO NOMES DE CARVALHO	7(3
SATORU SASAKI ·	179
HĒLIO EDSON MACHADO	189
	192
	•

DOMERGOS DUDE LA DE CACTRO 209 goyo G. bhas be offnery 212 CUMARA AR EG OLDÍTUMI DIUL 229 PRINCISCO JOSÉ STLVA DE CARVALHO 239 NAMELIA BEF TORME DENIE 249 EDILUET OLIVPIPA CARVALHO 252 CORE PRANCISCO ICHARL 267 DOSE MITORIO DA ERIVA 279 JOSÉ AUGUSTO ALVES BARROS 232 OSHAND BOHINCONTRO 299 THE COLLEGE 305 CAIRO SULLA CECER DE SOUZA CORDEIRO 322 33**9** Departamento Regional de Belen MIGUEL ZIMESTO SOARES ACREE C TETRACA 12 CARLY CITE A DA COMCEIÇÃO. 29 30 Departmento Regional de Bolo Horizonto CEPULIO RODILIGUES CUMMA OARDON CDIN CLOSTEL 10 MANDEPLEY BENJAHIH DE SOUZA 22 VALTER CAVALCAMPE DE ANDRADE 39 MARIO COLTA DOS CAMPOS 40 MAURICIO TERMANDO MACHADO, SCHUMANN 52 METCON DE REPO SIPAL 70 CARLOS ALDESTO DE SOUSA 89 PAVED MARCLO BRUND 90 JOSÉ ANDARIO MATA 100 CAPLOS HERRICHE DE PAULA 112 ABBON ECONOGICES DE AMBRADA 122 JAIR MODESIO DA COSTA

DOCUMENT? ILEGIVEL

ANA MARIA DU PIRAMBA

WILER ROORIGELS COELHO

SCRIEN TOLD COLLEGE

AFEL FONSECA MARTINS

MANOEL DEODORO

		Money Characterson
Ξ,	Bond Cigario	
	Prestimente Lacional de Creitada	MELGON BAPTISTA DOS SANTOS 210
	GOLTO ALCINO VALADARES	PÁRCIO PLÁVIO, PASSHERER CHILARS 250
-	MATALICTO PECORINI	PAULO ROBERTO CABRAL CORREIA 240
	PAULO ROSALDO PERREIRA XXXXX	SUNIA MARIA AIROZA MUNTUTNO DE BANGO
	GUERINO VANS	PAULO EURICO PAZ TATSCE
-	CELSO LUIS LAUFER 59	DAVE DE PRETAS COSLID
	CHESTIN COMMISSION	AMERICO CARCIA PÁRADA FILM 309.
	The state of the s	CLEBER BOCHA MORETRA'
	& actual designation of the control	LEDA MARIA PEREIRA IACO
•	ARI CARIOS CANTELS 109 -	WILLIA ESTANA DE ARAUJO VANNA
	Automic Aldenia molesc st silva	SERGIO LUIS BORCES DE ASEVEDO
2	Departmento Regional de Royalara	DETENDED DE OUTVEIRA
	ARTUR ROBERTO POMPRU WICHMANN	João de Hollanda Cavalcante Prino 360
	FRANCISCO GLADSTONS OR SECTO ALABAMA.	WELSON TELVELINA ANTONIO
	SOME MARIA DE CALVEIRA	SERGIO DA 182 BELSITO
	PRANCISCO DE AASIS KAVIER 49	MANORE MESSIAS DE AQUINO
Ž.	EDILETRO CONCALVES BEDE E SHAW 54	ERMANI FERREIRA SARAIVA CELTO DE SENA TORRES 419
	JOSÉ STENIO LACEUM DA CRUZ	CELIO DE SENA TORRES ROY VICENTE BARBOSA 420
		RAUL GANDRA MESQUITA 439
	Departamento Regional de Panto Alexão	EDSON SHITCHIG BE BOURA CORNERA 440
	TWO RODALGUES DE SESUS	GERSON OTERO DE AZEVERO
	VICTOR CARRION DE BRITTO VILNO	ANTONIO CAPLOS FRETES DOS SANTOS
	CLÂUDIO HORATE HACHADO	ANTONIO EDUARDO BORGES 479
	EVA HOTTA	HÉLIO LUTI PINTO BARGOSA 490
, .	ARI ANNONIO BANTH	INGRIA COMES MOURA 509
	LUIS ALBERTO CATA MACETRA	SIGNEY BANOS PERBEIRA 510
	CLAUDIO NESS MAUCH 79	JOSÉ MARIANO MARTINS REVANDS \$20
-	CARLOS BARIO MARTENS PERSIN	VANDA CARRIS
-	BYBO DIGHTSTO BRIMTANQ	VANDA VILAÇA WELLEMAN 549
	SOÃO PAS DA SILVA	RATHURDO PAULO DOS SANTOS
-	JOSÉ TYO BREAKELLA 119 structo respectato provincia 129	MAKY GINGLASS 570
٠.	the state of the s	JORGE CERALICO CONCALIVES DE MANIA 580
_	REHATO CONÇALVES LONANDO 139 DILCEU ANDRAOS PRENAOR 149	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS 599
£	JOSÉ CARLOS FICUEL 150	JOSÉ LOUSADA
	FLAVIO PERMANDO DA PONTOURA PERREIRA 169	ANTORIO JOSÉ MEITON
2	IVONE PEREISA MARTINS	ANGRÉ SIEGFRIED CRIMBAUM - 629
•	SANDRA BRATRIZ BALAROS TAVARES 189	Dayge Perkira Cardoso 639 João de Almeida Martins 640
ŧ	JOSE CARLOS MARMITY 199	VANDISHE DA SILYA FILSO 659
	ADIL SACOB COPETII: 209	SERGIO BRACA FERRETRA TAVARES 669
	YERHANDO JACERDA NORONHA 210	IVAN FIGUEIREDO 679
		MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS COSVA
	Departmento lesiona de lesio	CIRUS MAGALRAEB BRAGGIO. 699
	JORGE PINTO PAIVA	DELPIN MIGUELES PRICE
	AUGUSTO JOSÉ CAVALCANTI ERENNAND 29	ABRAHÃO PATRINI JUNION 719
	Birthey Reader an event	Antonio da silva
-	JANGAS LOPES LOBO ROSEM CALDETRA DA CINHA 89	SERGIO ESUARDO MORBINA 749
	manufacture and an annual control of the control of	BYALDO DE ALMEIDA 764
-	SEVERINO RAMOS DA SILVA	Reporterante Santanal de Calvari
	MANGEM CERSO SECURIARIO	Departmento Docimal de Balvast
	PERNANDO CAMARA PERREIRA	RUE JUSTO DO AVAL
	Departamento Regional do Pio de Janeiro	OTHOS AVRES BEHN 20
-	HAMILITON DE OLIVEIRA PAIS DE SÁ	CARLOS MANUEL DE JESUS YERNETSA. 30
	RICARDO JORGE DA SILVA NARQUES	ROBERTO CLIVEIRA ACCIOLY LINE · 40
	ADILEON BODRIGUES FERREIRA	EATRIDATO MINICIPALINA
-	HENRIQUE GOVES DA ROSA	ANTONIO DA SILVA SANTOS
-	AUGUSTO PINTO DA COSTA	Coourtemento Regional de São Paulo
	PAULO DE HOURA COSTA	
	CARLOS LUIZ FERREIRA PINTO	DINIS YOSHIO OGASAMARA HARCIA HELENA MARTINS CLIVATTI
-	HELENA GASPAR PINTO	ARIOVALDO D'ANGELD
-	CHITLDA COMES	ALBERTO JOSÉ COSTA DE ANDRADE PREMINO
2	PAUL DA SILVA PEGO	JAYNE CARDOSO JUNIOS 59
	JOAQUIN AUGUSTO DA SILVA VAZ	EDSON CORREA PORTO
-	FERMANDO AUGUSTO W.R. DE LARA VAURIN	GERALOO PALACTOS 79
	RICARDO MACCIER BOYMARD DE VASCOIXELOS	HELCTO GASPAR -
	MARCELLO TOSTUS PACHECO DE MELLO	FLAVIO BOREZ
•	GILBERTO PEREIRA CRAVO	ALVARO TERBHIKO YAMADA 199
	CARLOS ALBERTO DA PORTICI-AND	EDCAR DUARTE MOREIRA
	GILERRE LANDS	OSVALDO AKTRA HIRATA
	MERCHICIO METRO DELINOMI	SADAO RISHIOKA *
	Mark of Street	ADTLISON INOCENCIO DE OLIVEIRA
	PRANCISCO CARLOS DE SALLES	LEONEL TURASSA

Nome

Classifieson

489

559

732

649

22

60

110

769

Quinta-feira 2	DIARIO	OFICIAL	
None		Olesai/icação	
ALBERTO TOKUHIKO HAMAT		269	
Pauso deniz marques da cósta		179	
TAMESHI HISUMI		189	
RODOLFO KTYOSHI SBIDKAYAMA JOSÉ ANTOLIO GUAKNIERI		199	
AECIO COLLEIFO HAVES		202	
Jorgi Matsum Hiyana		210	
LADEMIR CAPLOS SQUATELEA		229	
MARIA BEATRIZ FREITAS O. GUTHARAGO		237 247	
LORIVAL MODER GUES ALVES		250	
JOSÉ PEMEDITO DE PAULI		269	
CAPLOS FASCHOAL		279	
CIKO MOCHIKAWA		28?	
JGSUE AUGUSTO DA COSTA		299	
ROBERTO SILLITA DE MORAMS		315	
ALVIMAR TADEU DELLAQUA -PAULO SERGIO CAVALHEIRO-		315	
ALENCAR JOSÉ RUZ		329	
PAULO ROBERTO SINDES DA CUARA		312 349	
HEPENY KIMIKO MIAVZYKI		359	
TIAGO MAHOEL PACHECO DE MEDETROS		349	
CARLOS DOMINGUES DA SILVA		579	
MARLY KIOKO SATO		0.32	
NORIVAEDO TEODORO DE ABREU		309	
JOÃO KUDO		404	
EUZEBIO MOSCOLYNI		219	
Masao suehara Elena nakahura		429	
ISAO ABE		4 17	
HIROSCHI FUKUMA		44?	
WILSON CARLOS BRONZE COTRIM		459	
ALPREDO MICHAEL SEEGERER		469 479	
HIROSHI IAMAMOTO		489	
EDSON DOURADO MATOS		199	
KIROAKI MURAOKA	•	509	
SIMÃO PEDRO DE PAULA BRACA		519	
JOÃO PAULO GAVRĀNIC GUDE		529	
CARLOS ALBERTO HIDEO MATERIA		539	
MARIKO TAMARI VALDER VIANA DE CARVALHO		549	
DERVIO ROHDON CAMERLINGO		35 ?	
CELSO BAREOSA		569	
ABDIBL' ANDRIOLO DE ANDRADE		37 9	
João alberto magro		589 599	
JOSÉ CARLOS ROSOLIA		60 P	
SYNDSIO GUAZZELLI JUNIOR		619	
raskin sheo nakano		629	
JOSÉ CHELLES		63 0	
EURICO ANTUNES DE CASTRO		659	
ONOFRE RIBEIRO DE ALMEIDA: ALBERTO PICCOLI FILMO.		669	
JOSÉ, FURQUIM CAMPOS		679	
JOÃO CARLOS MARCONATO		687	
SATICO SOGA		69 9	
MARIO ROBERTO DOS SANTOS		70 9 71 9	
JOSE FRANCISCO DA CONCETÇÃO		729	
JOSE ROBERTO ALVES		73 9	
LUIZ CARLOS SALES		749	
TUPEO : COHEN		75•	
SUSBUMU' KOYAMA		7 7 2	
CAMILO CALIMAN		78 9	
MARIA BURNADETE KEIS BARBOSA		799	
JOSÉ MARIA BARONE		809	
SANTO JOSÉ MARINHO DA CRUE		910	
HBLENA MATSUZAKI	•	829	
2. Os candidatos referidos a seguir,	functionari	os deste	
Bungo, Glassificados dentre os aslegionados games	Harden	los de car-	
20221, na rorma da requiamentação interna em vigor	•		
Sode - Drasilia			

None	Classificação
RONALDO SCHLATOT GONÇANVES, DE ALMEIDA	5¢
HAYLDO VIEIRA OTERO PRESA	319
Departamento Regional de Relo Vortante	

4062 AFONEO DE FREITAS

CARLOS ALBERTO BORGES BASTOS ALDA MARIA FREIRE DE SOUZA DANILO PERES DOS SANTOS ROBERTO VISENȚIN Departamento Ragional de São Paulo ARISTAU DE CAMOS FILHO Departamento Regional de Curitiba MAURÍCIO PAULO SILVA FURTADO Os candidates cujos nomes e classificação estão indicados o ceguir terão a respectiva nemenção sobiestada, na dependência de decisão judicial, uma vez que suas inserições ocorreram por força de ma. dida liminar em Mand: do do Segurança: Departamento Eggional do Rio de Janeiro Classificação AUREO LOPES GONÇALVES GILBERTO DE ALMEIDA FERNANDES Departamento Regional de São Paulo JOSÉ FUJIT

Dapartamento Regional do Rio de Janeiro

Os candidatos nomeados pelo citado ato de 23.08.76 deverão apresentar-se ao Banco nas respectivas localidades, no prazo máxi, mo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, muni dos da seguinte documentação:

- a) comprovante de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- b) carteira de identidade;
- c) comprovante de inscrição no Conselho Regional de Contabili-. dade e de pagamento da anuidade respectiva;
- d) carteira de trabalho e previdência social, se ja a possuir;
- e) título eleitoral, comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) certidão de nascimento ou casamento;
- g) atestado de conduta passado pelo último empregador, se 'for
- h) atestado de antecedentes, passado por autoridade policial;
- i) 3 (três) retratos recentes e iguais, tamanho 3x4, tirados de
- O candidato que não observar o prazo de apresentação a cima estipulado terá sua nomeação..automaticamente cancelada, conforme estabelecido no edital de abertura de inscrição para o concurso.
- $\boldsymbol{\lambda}$ admissão dos candidatos selecionados c nomeados depe $\boldsymbol{\underline{u}}$ derá, ainda, da aprovação em exame de saúde feito por médico do Banco ou por este credenciado e do processo de investigação social.
- Os candidatos nomeados deverão solicitar exoneração da atividade remunorada, que porventura exerçam, somente após autorizada a posse no Banco.

Brasilia (), 27 de agosto de 1976.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Administração de Recursos, Humanos Divisão de Seleção è Treinamento

Diretoria de Administração

Departamento de Administração de Recursos Materiais

COMUNICADO DEMAP N.º 90
O Banco Central do Brasil comunica que fará realizar a Tomada de Preços DEMAP n.º 76-26, cujo Edital assim se resume:
Objeto — Fornecimento de impressos.
Documentação e propostas — Serão recebidas no dia 22 de setembro de 1976, às 15 horas — Editício Palâcio da Agricultura — sobreloja — Setor da Agricultura — setor da Agricultura

Brasilia (DF) — SBN, Edificio Pa-lácio da Agricultura — 10.º andar;

Belém (PA) — Avenida Presidente Vargas n.º 800 — 3.º andar;

Fortaleza (CE) — Avenida Heráclito Graça n.º 406 — 4.º andar;

Recife (PE) — Rua Siqueira Campos n.º 368;

Satvador (BA) — Aveni Unidos n.º 28 — 7.º andar; - Avenida Estados

Belo Horizonte (MG) - Rua dos Tupinambás n.º 380;

Rio de Janeiro (RJ) — Avenida Presidente Vargas n.º 84 — 7.º andar;

São Paulo (SP) — Avenida Paulista n.º 1682;

Curiliba (PR) — Rua XV de No-vembro n.º 631;

Porto Alegre (RS) — Avenida Alberto Bins n.º 348.

Brasilia (DF), 25 de agosto de 1976. — Comissão Permanente de Licita

COMUNICADO DEMAP N.º 91

O Banco Central do Brasil comunica que fará realizar a Tomada de Preços DEMAP n.º 76-27, cujo Edital assim se resume:

Objeto — Realização de levanta-mento topográfico de 2 (duas) áreas de terra, situadas em Campo Grande, na Oidade do Rio de Janeiro (Fregue-zia de Guaratiba — RJ).

Documentação e propostas - Serão recebidas no dia 10 de setembro de 1976, às 10,00 horas — Avenida Pre-Edente Vargas número 84 — 7.º andar

no Rio de Janeiro (RJ).

Habilitação — Somente participa
rão da Tomada de Preços firmas inscritas no Cadastro de Projeticacritas no Cadastro de Projetistas e Consultores (CPC) da Divisão de Obras do Ministério da Fazenda.

COMUNICADO DEMAP N.º 92

O Banco Central do Brasil comunica que fará realizar a Tomada le Preços DEMAP nº 76-28, cujo Edital assim se resumo:

Objeto - Fornecimento de vazado res (punções) para uso em máquinas de perfurar cédulas.

Documentação e propostas - Serão recebidas no dia 15 de setembro de 1976, às 10,00 horas — à Avenida Presidente Vargas n.º 84 — 7.º andar — no Rio de Janeiro (RJ).

des poderão inscrever-se no Cadastro de Fornecedores do Banco Cantral até o dla 10-9-76.

Cópia do Edital e Informações -Diariamente, das 9,30 às 11,30 horas, com o Sr. Adjunto, na Delegacia Regional do Banco Central no Río de Janeiro, à Avenida Presidente Vargas n.º 84 — 9.º andar.

Rio de Janeiro (RJ), 26 de agosto de 1976. — Comissão Permanente de Licitações.

Gerência da Dívida Pública

Para os fins previstos no att. 60 da Lei n.º 4.069, de 11.6.1962, torna se público que devem ser apresen-tadas para imediato resgate as Obri-gações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável e Letras do Tesouro Na-cional, vencidas no mês de agoslo do corrente ano.

Brasília, 1.º de setembro de 1976. (Officio n.º 99-Ag. Nacional)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Superintendência Nacional do Abasteeimento, de conformidade com a Instrução Normativa nº 48 de 15 de setembro de 1975 do DASP, item 4.15, terna público a homologação dos resultados dos Processos Seletivos a que se submeteram os funcionários concorrentes como Clientela Secundária e Geral às Categorias funcionais indicadas, cujas provas foram realizadas no dia 18 de junho de 1976, de acordo com antorização da CODERSEL, contida no Processo DASP nº 10.685-76.

Clientela Secundâria Categoria Funcional: Técnico de Administração NS1923

Celita Gonçalves da Fonseca 95.0 Waldir Vianna Maria de Lourdes Pinto de Queiroz 82.5 Categoria Funcional: Contador NS-924 Decio Silveira Marques Clientela Geral Categoria Funcional: Engenheiro Agrônomo José Augusto Silva Categoria Funcional: Economista Arnaldo Pinto (Congursado — Isento ae prova)

Cópia do Edital e Informações — Olga Reis de Salles

Diariamente das 9,30 às 11,30 noras, com o Sr. Adjunto, na Delegacia Rigional do Banco Central no Rio ce Janeiro (RJ), à Avenida Presidente José Nilson Ferretti

Vargas n.º 84 — 9.º andar. 80.0 60.0 60.0 Anésio de Arecean Moldonado 47.5 35,0 Categoria Funcional: Contador Eunice Batista da Silva Categoria Funcional: Médico Virginia Hayden Fontenelle de Mello Categoria Funcional: Técnico de Comunicação Social Scrão Marilia Arruda de Oliveira 84.0 Maria Bernardette Borroso Cavalcanti Categoria Funcional: Inspetor de Abastecimento 92.5 Habilitação -- As firmas interessa- Flavio Nogueira Pinto Henilson Gonçalyes de Freitas 85.0 Walter Lima Peres Weber Gomes da Cunha 85.0 Pedro Hugo Phillipp 82,5 Ricardo Nielsen Stanzione Junior Antônio A. Taborda Vieira Jairo Sebastião Veiga Barbedo 80.0 Maria Aparecida dos Santos da Matta 80:0 75.0 Joaquim Veiga Barbedo 75.0 Thereza Torloni Achiles Machado Filho 70.0 Aloysio Martinez Francisco Alberto Monteiro de Araujo Claudio Cunha de Almeida 67.5 Dagoberto dos Santos Helio Rodrigues da Costa 67.5 Paulo Cezar Sant'Anna de Oliveira 67.5 Renato Roosevelt Soldon Duryal Ribeiro Duarte 65.0 Henrique Carlos Gonçalves Guimarães Roberto Mello Bouchardet 65:0 60,0 Mário Hoffmann Filho Oswaldo Rocha da Fonseca Filho 40.0 Categoria Funcional: Procurador Autárquico Fornando Ferreira de Mello (Concursado - Isento de prova) Wmim Geraldo Rosa (Concursado -- Isento de prova) Abilio de Oliveira Filho 100.0 Dirce Silva Maria Luiza Muller Salgado 100.0 Anitz Leonor Vachias Darcy Gomes Leal 95.0 Maria Lygia Maynard Garcez Julia Antonieta de Magalhães Coelho 80.0 Luiz Miranda Cavalcanti Waldemar Faria de Souza 75.0 Neusa dos Santos Machado Correia Categoria Funcional: Técnico de Contabilidade Dilson Marinho Sales 62,5 Categoria Funcional: Agente Administrativo Sebastiko de Almeida Rodrigues 90.0

Luiz Carlos Rodrigues

Haroldo Brum da Silva (Ofício nº 2.036)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CONCORRÊNCIA INCRA Nº 01/75 AVISO AOS INTERESSADOS

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a não integralização do preço dos lotes ganhos, dentro do prazo fixado pelo INCRA, por parte de diversos vencedores da Concorrência INCRA Nº 01/75, no Esta do de Goiás, ficam convocados os licitantes a seguir relacionados, na condição de segundos classif cados naqueles lotes para que até o dia 10 de setembro, até as 18:00 (dezoito) horas, impreterivel-º mente, após publicação no D.O.U - Diário Oficial da União, efetuarem, na Goordenadoria Regional do Centro Oeste, situada à Av. Araguaia nº 193 - Centro - Goiânia-GO. O pagamento da complementação dos respectivos valores dos lotes licitados, respeitado o preço oferecido na proposta encaminhada à Comissão de Licitação.

OTE.	LOTEAMENTO
32	PIUM e R.DO CÔCO - lla. Et.
10	n n = 15a. Et.
7 9	ARAGUACEMA - 3a. Et. Fls. 3
35	LAGIADO - la. Et.
02	LAGIADO - 2a. Et.
23	GAMELEIRA
1.6	BARRA DO SONINHO
	79 35 02 23

GOIÂNIA-GO, 19 de agosto de 1976

a comment be distributed a

(Nº 6.170 - 27-8-76 - Cr\$ 300,00)

INSTITUTO MACIONAL DE COLONICAÇÃO E REPORMA AGRÁRIA COORDENABORIA REGIONAL DO CENTRO DESTE PROJETO FUNDIĀRIO ARAGUAĪNA

MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRAS

AVISO AOS INTERESESADOS PRAZO DE 30 DIAS

O PROJETO FUIDIARTO ARAGUNINA, Orgão consi do Instituto Nacional de Colonização e Referma agrária - INCRA, faz saber aos interessades que resolveu homologar es serviços técnices de medição e demarcação efetuados pelo técnico LUIZ ALBERTO LIMA DE AL -MEIDA, inscrição no CREA sob o número 094/TD, 154 região, do nº, 419, deloteamento Muricizal, 12 etapa com arca de 240,3148 Ha, no município de Araguaina-GO, bem como dos lotes nºs 1 e 1-A, do Lotea mento nº 9 - MORRO DO AMARAL, com area de 191,088 Ha, no municapio de Peixe: lotes nºs 20 e 30, do Loteamento nº 3 - GAMELLIRA, com arca de 1.452,2266 Ha, no Município de ALVORADA; lotes nºs 3, 7, 8,9, 10, 4, 5, 6, 11, 13, 14, 16, 16-A. 17, 17-A, 16, 19, 19-A, 20, 21,22, 23,25, 26, 26-A, 26-B, 28, 29, 29-A, 29-B, 30, 30-A, 30-B, 30-C, 31, 31-A, 32, 32-A, 35, 36, 36-A, 38, 39, 39-A, 39-B, 39-C, 39-D, 40, 40-A 40-B e 40-C, no município de Peixe, cujos serviços técnicos foram exe cutados pelo Engenheiro Agrimensor Osmar Moreira da Silva.

Os interessados terão o prazo de 30 dias a .. partir da data da publicação no Diário Oficial da União, para apresem tarem quaisquer impugnações a que julgarem com direito.

borania, da de agosto de 1976

WALDTIK FERREIRA MORGADO - Executor do P.F.A.

Coordenação Regional dos Projetos Fundiários do Maranhão CRPF/MA

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria — INCRA, pela Coorécnação Regional dos Projetos Fundários do Maranhão — CRPF-MA, riada pela Portaria número 1243, de 25 de agosto de 1975, com fundamaño no Decreto-lei n.º 1.164, de 1 de abril de 1971 e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102, da Lei número 4.504, de 20 de novembro de 1964, antigos 10 a 31, do Decreto-lei n.º 2.760, de 5 de setembro de 1963, convoca todos proprietários, foreiros, arrandatários, ocupantes, poseíros e quantos se julgarem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, cu aparção dos citados do currendos devera ser feita no Escrito admitudas, que fundamentam a alegação de progricação for carendamento, ocupação o u conservada do Maranhão, cu aparção dos citados do currendos devera ser feita no Escritorio do Projeto Fundário de Imperatriz, sifo 2 Avenda Dorgival Pinheiro, s/n.º na citada de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Mentorial descritivo

O imovel denominado Itinga/Açailândia, acha-se encrayado no seguinte perimetro: Partindo do ponto de en-

Coordenação Regional dos Projetos Fundiários do Estado do Pará e Território Federal do Amapá -CRPF/PA-AP

PORTARIA N.º 1.243, DE 26 DE AGOSTO DE 1975

Edital com prazo de 90 (noventa) dia

O Instituto Nacional de Colonização O Instituto Macional de Coloniusifio e Reforma Agrária — INCRA, pela Coordenação Regional dos Projetos Fundiários no Estado do Pará e Tertituto Federal de Amapá, criada pela Pegtaria número 1.243, de 26 de agosto de 1875, com Jungamento no Decreto-lei número 1.164, de 1 de abril de 1871 e de acondo com em artico e 1 de 1971 e de scordo com es artigos 17 e 97 a 102, da Lei número 4.504, de 20 6 97 2 102, da Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964, e artigos 3° a 8.º da Lei número 4.541, de 5 de abril de 1966 e artigos 19 a 31 do Decreto-lei número 9.760, de 5 de setembro de 1946, convoca todos os proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantas, posseiros e quantos se julguem com distatos de la convoca todos de proprietários de convoca todos de convoca seiros e quantos se juiguem com direito a qualquer porção de terras situadas dentre do perimeiro da área a
ser discriminada no Municipio de Mazagão, em conseqüência do Decretolei número 1.164, de 1 de abril de
1971, caracterizada no Memorial Descritivo abaixo, a apresentarem seus
títulos, escrituras ou quaisquer outres
provas em Direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade,
foro, arrendamento, ocupação du posso sobre a referida área, a partir das
novo (9,00) horas do dia 6 de setambro de 1976.

A apresentação dos citados do-cumentos deverá ser feita no Escritó-rio do Projeto Fundiário do Amana, aito na sede da Prefeitura Municipal de Mazagão, Mazagão, Território Fe-deral do Amapá.

Memorial descritivo

Partindo da foz do Rio Prato no Rio Amazones, sobe-se o Rio Preto pela margem esquerda, até a sua nascente; dasse ponto, toma-se a direção Nordeste, por uma linha roia de apro-ximadamente 37 km. que cruzando o Rio Camaipi do Vila Nova e passando pela nascente do Igarapé Santa Maria, via atingir a localidade de Santa Maria, situada à margem direito do Rio Vila Nova ou Anauerapucu; daí, desco-se o Rio Vila Nova gela uma margem direita, até sua desembocadura no Rio Amazonas; segue-se pela margem circus, ase cua concumorante. In Alio Amezonas; segue-se pela margem esquerda do Rio Amezonas; sté a foz do Rio Areto, ponto de partida do presente Memorial.

A área contida nos limites electrices de aproximadamente 222.308,000 ha (duzentos e quarenta e tois mile quimhentos hactares), tomando-se como referência a Caria Planimètrica elaborada pelo Projeto RADAM, edição de 1978, Folias SA-22-V-B e NA-22-ZD, na escala de 1:250.000.

Macapi, AP, 16 de agosto de 1876.

— Démiro sãos Sentos, Goordenador Regional CRPF-PA-AP — Port. número 1830-76. — Vanilão Xuvier (Dorreia, Eng. Agr. — CRESA 4891-D 24 Região — Membro Técnico da CRFP-PA-AP.

(Of. n. 365-76)

Coordenadoria Regional dos Projetos Fundiários no Estado do Amazonas e Território Federal de Roraima CRPF-AM-RR

AGOSTO DE 1976

Editel som prazo de 80 (noventa) dins O Instituto Nacional de Colonização

le Reforma Agrária — INCRA, pala a punte do Rio Cauarual; descendo Coordenadoria Regional dos Projetos por este, pela murgem esquerda alé a Fundiários criada pela Portaria núscua confluência com o Rio Parimé, mero 1243 de 26 de agosto de 1975 e la ace a altura do paralelo 4.º de Lat. 102 da Lei n.º 4.504 de 30 de novembro de 1964 e artigos 3.º a 8.º da Lei n.º 4.947 de 6 de abril de 1956 è artigos 19 e 31 do Decreto-Lei número 3.760 de 8 de setembro de 1846. Conso arrendatários, ocupantes, pesseiros o quantos se julguem com direito a qual quer porção de termas eltuadas dentro do pein función da área a ser discriminada em cansentiamo do Decreto-lei número do perimetro da área a ser discriminada em cansentiamo de 1971. Caparimo de 1.º de abril de 1971. Caparimo de 1.º de 1.º de abril de 1971. Caparimo de 1.º de 1.º de abril de 1971. Caparimo de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1971. Caparimo de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1971. Caparimo de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1971. Caparimo sentarem seus titulos, escrituras ou qualsquer outras provus em direito ad-hilitidos, que l'undamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, coupação ou posse, sobre a referida area a partir das 8:00 horas do dia 2.5.76.

A apresentação dos citados do-cumentos deverá ser feita no Escritório ilo Projeto Fundiário Bos. Vista, silo é-Rua Flariano Peixoto, n.º 254. Muni-cipio de Bos Vista, Território Federal de Roralma.

Memorial Descritivo

Memorial descritivo das linhas que definem o perimetro da área G1 — Pole Roraima, a ser discriminada no Aunteiplo de Boa Vista, Território Fe-deral de Roraima.

aproximada de 275.000 ha (duzentos e actenta e cinco mil hectares).

Bos Vista, BB, 4 de agosto de 1976

Wagner Watel Battiste, Coordenador Regional CRPF-AM-RR — Porintia n.º 1284-75 — Petrus Emile AbiAb Memuro Técnico da CRPF-AMER — Portaria n.º 417-76. Of. 143-76.

-MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMERCIO

INSTITUTO BRASILEIRO

Comissão de Inquérito SECUTION.

O Secretário da Comissão de In-quérito designada pela Portaria DIRAI n.º 418-76, de 31 de maio de 1976, do Partindo da ponte sobre o Rio Ara-Entindo da ponte sobre o Rio Ara-Pino do Café, em sumprimento de or-ricoera e subindo pela margem esquer-da da BR-174 para Norte encontramos vista o disposto no § 2.º do art. 222

do Estatuto dos Funcionários Pú-bilcos Civis da União, cita, pelo pre-sente edital, João Alves, servente, ni-vel 6, lotado na Agência de São Faulo, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer a Agência do Instituto Brasileiro do Agência do Instituto Brasuleiro do Café, à rua Florêncio de Abreu u 352, 5, andar, sala 501, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de des dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revella.

São Paulo, 24 de agosto de 1976. — Milton da Silva Pereira.

Dias: 31.8.76, 1. e 2.9.76. Men. n.º 07-76 - Ag. Nacional

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRENCIA N.º 96-76

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações-NEL do Departamento Nacional de Obras de Saucamento DNOS, comunica, que às 15 (quinze) horas de dia 8 de outubro de 1976, na Sede do DNOS, será realizada uma concorrência destinada a execução das obras para complementação da primeira etapa do sistema de drenagem pluvial e contenção de erosão na cidade de Olória de Dourados, Estado de Mato Grosso, 8.* Diretoria Regional do DNOS (6.º DRS), de acordo com recursos oriundos do Programa Especial da Região do Grande Dourados PRODEGRAN.

As firmas interessadas poderão ob- . ter informações no NEL e adquirir o Edital som a Æspecificação n.º 96-76 os Divisão Financeira, localizadas na Sede do DNOS, à Avenida Presidente Vargas n.º 52, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, ou na Sede da 8.º DRS, altuatia à Rua Dom Aquino n.º 1.800, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso. - Francisco José Tekreira Machado — P/(Chefe do Núl cleo Executivo de Ligitações).

EDITAL DE CONCORRENCIA

O Chefe do Nucleo Executivo de Licitações NEL do Departamento Nacional de Obras de Sameamento DNOS, comunica, que às 15 (quinas) horas de dia 11 de outubro de 1976, ma Esta do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada a implantação das obras de contenção de stosão de Tronagem pluvial, na Midade de Ponta Pora, no Estado de Mato Grosso, de Direitoria Regional do BNOS (de DRS), de acerdo com os recursos finanteiros provenientes do Brigrama Especial da Região de Grandes Dourados — PRODECRAN.

As firmas interessadas poderão obter informações no DEL e saguirir o Edital com a Específicação n.º 97-78 na Divisão Firmanceira, localizadas na Sede do DNOS, à Avenida Presudente Vargas n.º 62 na cidade do Rio de Jameiro-RJ, ou na Sede da 8.º DRS, situada a Rus Dom Aquino n.º 1.800, am Campo Brande-MT. — Francisco José Teixeira Machado — P/(Chefe do Núcleo Executivo de Licitações).

ESTATUTOS MILITARES

Lei 70 5.774, de 23-12-1971

DIVUEGAÇÃO Nº 1.188

Puego: Cr\$ 3,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Avenida Rodrigues Alves, I

Posto de Venda li Ministério da Eszenda

Rosto de Venda II: Palácio da Justica, 3º pavimento -Corredor D - Sala 311

Atomés-se a podicios pelo Serviço de Reembolso Rostal

- Bm Brasilia

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO: ILEGIVEL

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL CENTRAL DE MEDICAMENTOS

87 083776

OBJETOT AQUISTON DE HEDICHISMENTOS

oraș do fia à de outubro de 1976, ma sala 982, situada

Especificações e quantidade

### REPICATION ###################################	- 141	Especificações o quentidades			
STELLINA & POTASTEA JUNEAU STANDARD ST	Tren.	E E		UNIDARE	QUANTIRAD
1g de estraptonicina ach a ferna de suifaté, acu punted suifaté suifaté suifaté suifaté suifaté suifaté de suifaté suifaté au punted de suifaté suifaté de suif	Ol .	Nicolina a dolászica c c c c c c c c c c c c c c c c c c	309:300 UI de ponicitàne O procefina + 180-890 UI de posicitino C potioni ca oristation, acomponin	fr.mp.	2.761.420
183 ser sepoles Amprinido caytenda ing de haleperidol é excipi envelapa alusialzado fosco entà comp. C/18 camprinidae BLIDOCATANA A 28 C/ VASO CONS Cartucho de 1.8ml contam de 56mg de ciordinto de l'ideorfina com spinefrina ou nor-spinefrina ou nor-spinefrina ou nor-spinefrina ou nor-spinefrina para ince en seriage sign "tag puls" + égue bidascilada carti, 10.000.000 GLIOFAZININA Câpaula contendad 190mg de ciafazinina Franco vidro ambar a/120 căpaula contendad 190mg de ciafazinina Franco vidro ambar a/120 căpaula contenda 190mg de ciafazinina Franco vidro ambar a/120 căpaula contenda 190mg franco vidro ambar a/120 căpaula contendo per cada Smi.180mg Franco vidro ambar a/120 de ritampiciam Tranco vidro ambar a/120 de ritampiciam Franco-ampola Franco-ampola Franco-ampola diluenta Franco-ampola contendo lag de cicinfosfamila e diluenta Franco-ampola diluenta fr.amp. 5.000 Franco-ampola contendo lag de sicinfosfamila e diluenta Franco-ampola diluenta fr.amp. 10.000 Franco-ampola contendo lag de sicinfosfamila e diluenta franco-ampola contendo lag de sicinfosfamila			1g de estreptomicina ech e form de sulfaté, acon pashélo do d'Iluente ou ectução pronta pera inja	-	
de heleperidoi é excipi ente comp. 9,131,800 c./18 comprintées fonce et la composition de Sémp de cloridrato de l'ideafina com apinefrina ou nor-apinefrina para sino en ser lege tipe 'tag pule' + égue bidescilades quie' + égue bidescilades quie		•	-		2.370.000
do 36mp de cloridrato de lidecafina con epinefrina que normapine frina pare cura carta partir de lidecafina con epinefrina pare cura con carta de lidecafina con epinefrina pare cura con carta de lidecafica de carta de lidecafica de carta de lidecafica de lidecafica de carta de cart	83 =::-:	envelapa algainizado fosco	de heleportéel é excipi		9,131,000
calva c/100 cartaches para q.s.p. cart, 40.003.000 GCOFAZIRINA CAPONIA cartendo. 1980g franco vidro anhar a/100 caponias franco vidro anhar a/100 caponias franco de vidro anhar e/50 de riampiciae franco de vidro anhar e/50 de riampiciae franco-ampole GICLOFOSFAHIDA 1g. Franco-ampole contendo 1g de ciclafosfamide e franco-ampole diluente franco-ampo	64		de 36mg de claridrato de lidecains com epinefrina		
franco vidro ambar a/100 capaziles 66 RIFAMPICIMA a 28 Suspensão ses samapa con tendo por cada Smi.180mg franco da vidra ambar a/50 de ritemplatas fr. 31.000 87 CICLOFOSFAMIDA 19; Franco-ampola contendo lig de ciclofosfamida e franco-ampola diluenta fr.amp. 5.000 88 CICLOFOSFAMIDA 200mg. Franco-ampola contendo 200mg de ciclofosfamida e franco-ampola diluenta fr.amp. 29.000 89 VINCRISTIMA - SULFATO lang franco-ampola contendo lang de vincristâne sab a forma de dalfata e diluenta fr.amp. 10.000 10 METOTREXATE - Song Franco-ampola contendo Song de metotremeta e di franco-ampola limenta fr.amp. 15.000			pule" + êgus bidestilads	cart,	10.000.000
fresco de vidro enhar e/50 de ritampleian fr. 31.000 27 CICLOFOSFANIDA 1g. Franco-ampola contendo 1g de ciclofosfamida e fresco-ampola diluenta fr.amp. 5.000 28 CICLOFOSFANIDA 200m; Franco-ampola contendo 200mg de ciclofosfamida e fr.amp. 29.000 29 VINCRISTIMA - SULFATO 1mg Franco-ampola contendo 1mg de vincoriation sub a forma de sulfata e diluenta fr.amp. 10.000 10 METOTREXATE - Song Franco-ampola contendo 50mg de metotremeta e di 1menta franco-ampola contendo 50mg de metotremeta e di 1menta franco-ampola franco-ampola contendo 50mg de metotremeta e di 1menta franco-ampola 15.000	- 05	frasco vidro ambar		cob!	70.005
Ig do cicles(setamide 15.000 15.0	•6	fresco de vidro ambar e/50	tendo por cada 5ml.180mg	fr.	31.000
200mg de ciclofosfanidae dilimente fr.emp. 20.000 85 Vinchistima - SMIFATO law franco-empole contendo lam de vinchistima sub a forma de sulfato a dily ente franco-empola contendo Samp de emporramente a di franco-empola liente 711 - FLUORO-WAACIL - Solução injetanel amazag do por Sm), 250mg de	57		lg de ciclesessesies e ;	Tsiamp.	5-994
Imp do vincriction sab o forms do sulfate a filly quite fr.amp, 10.000	-01	- 10 - 2 - 1	200mg de Ciclofosfanidae	fr.mp.	29-700
fratcorampola Samp de mpetrameta e di fr.amp. 15.400	45		log de visoristime sab e forma de dulfata e dilg	fe.up.	10.000
do por 5m), 250pg de	10		Sing de metotrameta e di	framp.	15.400
	ř. 11 =		do por \$m1, 250pg de		15,400

TEH	MEDICANENIA E APRESENTAÇÃO	PORMA FARMACEU ICA E/OU — COMPOSIÇÃO (ÁSICA	UNIDADE	QUASTIDADE
12	BLECHICINA	Liofilizado contendo ISmg de biesmicias),500
13	POXONOS † EINA	Liofificado contende 19mg de domoráficturacem penhado de diluenza	fr.amp.	590
14	DOXON-BLCING 5Tmg	tiafilizado contendo 50mg de doxorubicina acom ponhado de diluents	fr.mp.	1.000

1.2 — Padronização de embalagana Os produtos deverão ser formesidos nas embalagans nomenclatura e ró-

nas embalarras nomenciatura e rótulos parronizados pela CXMR, 600senie mocios a rerem apresentados a ist limatst venecedras:
1.3 - Cronigrama de cutrura
O material dereni cer entrega
parceladamente no prazo de a (sera)
mases até completar o toral adjudicado, nos locais e data estipulados
em croniogramas a serem emitidos
pela CEME.
1.4 - E éxigida a procodencia nacional dos pronues, por força de
que dispõe o artigo 1º do Decrete námero 74.806, de 19 de novembro
de 1974.

2. Da Habilitação Preli

1.1 As firmas interessedas no objeto desto Edital serão pré-quantizadas em sessão de habilitação prelimina; risande determinar sus plena espacitação para o fortalectmento do pro-

grama.

2.3 A habilisção preliminar será procedida às 14.20 horas do dia 8 de outsiro de 1978, no local menicionado no preâmbulo deste Edital.

2.3 Será considerada habilitada para concorrer à presente licitação a firma que apresentar a documentação listada no item 3. julgada conforme pela comissão ou o competente certificado de habilitação preliminar conferido pelo Servico de Material da CEME.

2.4 Os documentos de habilitação

Material da CEME.

2.4 Os documentos de habilitação preliminar deverão ser entregues à Comissão de Licitação, no local, data e hora referidos no subitem 2.2, em envelope fechado tendo na sua parte externa e fronteira os seguintes dizeres:

MPAS - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME

Edital de Licitação nº 004-16 Concorrência nº 008-16

"Documento de Habilitação Preliminar"

2.5 Nas sessões de habilitação pre 2.5 Nas sessoes de habilitaque pro-liminar e da abertura das prepos-tas, as firmas deverão fazer-se repre-sentar apenas por um único repre-sentante legal.

8. Da Documentação de Nabiliação Preliminar

Os documentos de habilitação pre-

Os documentos de habilitação preliminar a que se refere o subitem
2.3, são listados a seguir o devem
ser apresentados pelá firma interessada, em original, cópis auterdicada
ou em sua publicação oficial.
3.1 Documentos exigidos para firmas ainda não cadastradas na CEME:
3.1.1 Registro da firma na respectiva repartição competente, tratando-se de firma individual;
3.1.2 Contrato Social e alterações
posteriores, com as respectivas cortidões de arquivamento na repartição
competente, quando se tratar de sóciecades comerciais em geral;
3.1.3 Prova de publicação, no Didrio Oficial da União, da Ata de Assembléia que aprovou os Estatutos e
da que siegau a Diretoria em exercicio, e das respectivas certidões de
arquivamento na repartição competente;

2.1.4 Prevo de publicação no Did-rio Oficial da União, quando se tratar de firma cu zociedade estrangeira, da autorização para fundouar no da autorização para innedouar no Brasil e de seu respectivo arquivamento na repartição compatente; 3.1.5 Alvará de licença para localização ou documento equivalente; 3.1.6 Prova de inscrição no Cadostro Geral de Contribuintes; S.1.7 Certidão negativa de quitação ou m o Impusio de Renda; 3.1.8 Certidão Negativa de quitação com a Lei de 2/3.
3.1.9 Certidão de regularidade de situação com o INPS; 3.1.10 Certidão negativa de quitação com o imposto Sindical; 3.1.11 Certidão negativa dos cartórios de postatos, expedidas há 26 dias, no máximo;

actorias de processos, expeninas na 26 dias, no máximo; 3.1,12 Denhração de dois estale-lecimentes bancários, atestando a ca-pacidade financeira da firma, expedi-da há 30 dias, no máximo; 3.1,13 Declaração de duas entica-

3.1.13 Declaração de duas entida-des públicas ou empresas de notó-rio conceito, que atestem a capaci-dade de fornecimento da firma, se-gundo as suas atividades específicas, expedidas há 30 dias, no asximo: 3.1.14 Procuração legal do repta-sentante junto à CHME: 3.1.15 Registre da firma concor-rente no Serviço Nacional de Fiscali-zação da Medicina e Farmácia (SINFMF).

rente no per regiona e sación de Medicina e (SNPMF).

3.1.16 Proya de inscrição do farmaceutica responsável no respectivo orgão de classe do país;

3.1.17 Cadastro de Pessoa Fisica (CFF) da diretoria da firma concernite e de seu representante e de seu representante.

3.2 Documento esigido nara firmas je cadastradas na CEME

3.2.1 Certificado de nahilitação fornecido pelo Serviço de Material da CEME;

4. Da Proposta

4. Da Proposta

4.1 A Comissão de Licitação somente abrirá as propostas das firmas presentes à sessão de habilitação prefiminar e que forem julgadas plenamente qualificadas para conoc rer.

4.2 A proposta deverá sor entregue à Comissão de Licitação juntamente com a da habilitação preliminar inadicada no subitem 2.2, em envelopes separados às 1430 horas do dia 8 de outubro de 1976, na saia 903, siquada no SAS, bloco "O", 9º andaçem Brasilia (DF);

4.3 A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado e lacrado contendo, na parte externa e frontesira, além do endereço acima numerosonado, os seguintes dizeres:

MPAS — CENTRAM- DE

MPAS — CENTRAL DE MEDICAMENTOS — CEMB

Edital de Licitação nº 094-76 Concorrência nº 003-78 "Proposta"

4.4 A proposta deverá ser detilo-grafada em papel timbrado da firma, em 3 yias, sem rasuras e/ou entreli-nhas e cont.da em involucro fechado, fazendo constar: 4.4.1 Nome e endereço do propo-mente:

4.4.2 Número da e dia da abertura das pro da concorrência e

ga; 4.4.7 Descentos Especiais; 4.4.8 Prazo de validade da propos-ta, centado da data de abertura da mesma, não inferior a 6 (ceis) mê-

mesma, não inferior a 6 (ceis) meces;
44.9 Declaração expressa da acsitação plena e total das condições eatatelecidas neste Edital;
44.16 Data e assinatura do responsável e rubrica em todas as folhas;
4,5 Nos preços, deverão estar
computadas todas as despesas relativas a fretes, seguros e impostos, reservando-se à CEME o direito de deduzir preços, os valores corresponsentes ao IPI, ICM e Aliquotas, nos casos em que se verificar a desobrigação, de seu pagamento.
4.8 Poderá cotar, por produto,
quantidade inferior às constantes de
subitem 1.1, quando a Firma proponente não tiver a capacliade de produzir o total iditado.
4.7 A CEME poderá solicular aota;
Laboratório(s) Concorrente(s) entrega de amostras, bem como fazer inspeções em suas instalações:
5. Da Abertura das Propstas

4.7 A CEME poderá solicitar acis)
Laboratório(s) Concorrente(s) entrega de amostras, hem como fazer iuspecões em suas instalações:

5. Da Abertura das Priopstus
A Comissão de Licitação receberá as propostas na sala 902, situada no 92 andar, do Bloco "O", do Setor de Autarquias Sul, em Brasilia (DF), às 14,30 horas do dia 8 de outubro de 1976. A abertura des envelopes agrantera proposta na será estita em seguida, devenido os fazer de servico público o fornecimento à firma que apresentar proposta nais vantas cas envelopes ferita em seguida, devenido os contresse do serviço público.

5. 1 Os envelopes recebidos, con
6. 2 Do Julgamento das propostas será efetuado pela Comissão Permanente de Licitação, tomando por base as condições de preço, qualidade de, quantidade, pagamento, virazo, o pagamento será afetuado após talações do Laboratório fornecedor.

8. Do Pagamento

8. Do Pagamento

9. Das Penalidades

10.2 A qualque tempo, novas amostras do material a fornecido; poderão ser solicitadas interessadas.

10.3 Os interessados que desejarem sentação da primeira via da compestente Nota de Empenho e de cempos poderão ser solicitadas interessadas.

10.3 Os interessados que desejarem sentação da primeira via da compestente Nota de Empenho e de cempos poderão per solicitadas interessadas.

10.3 Os interessados que desejarem sentação da primeira via da compestente Nota de Empenho e de CEME, para verificação de quantidade, bem como inspeções nas instalações do Laboratório fornecedor.

10.3 Os interessados que desejarem sentação da primeira via da compestente Nota de Empenho e entrega do material no local de terminado pela CEME, contra a apresentar proposta na as legistados de previo público o contra a apresentar proposta na as legistados de previo público o contra a apresentar proposta na as condições de previo público o contra a apresentar proposta na as condições de previo público o contra a apresentar proposta na as condições de previo qualdados pela CEME, contra a apresentar proposta na as condições de previo qualdados

4.4.3 Material a fornecer, sue tando as propostas dos concorrentes, marca, procedência, especificações o outros elementos esclarecedores;
4.4.4 Prazo de validade dos produtos a serem fornecidos;
4.4.5 Preço unitúrio, e total em algarismos e por extenso, sem rasu-ras ou entrelinhas;
4.4.6 Quantidade que se propõe fornecer e respectivo prazo de éntre-Licitação e os representantes legals concorrentes rubricarão todas as se-

alts. 5.3 Os membros da Comissão de Licitação e os representantes legals concorrentes rubricarão todas as ic-

Licitação e os representantes legitas concorrentes rubricarão todas as fclhas das propoetas.

5.4 Da reunião de abectura das propoetas, lavra-se-á Atá circunstanciada, na qual todas as ocorrências serão registradas, devendo a mesma, ao final, ser asainada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos concorrentes interessades.

5.5 Declarado o início dos trabalhos não serão consideracios quaisquer adendos ou acrescimo na preposta original.

5.6 Toda e qualquer declaração, ou eventual impugnação, deverá constar da Ata, sem direito a interpor recurso o proponente que, presente, se recusar a apor as rubricas, e assinaturas a que se referem os abilitais 5.3 e 5.4, deste Edital.

5.7 Cada firma se fará representar por uma única pesoa, credenciada legalmente a falar e asisnar por cla.

6. Do Julgamento

Pública.

6.4 As firmas vencedoras serão notificadas da homologação do julgamento, que competirá ao Presidente da CEME.

6.5 O(s) Licitante(s) poderátão) interpor recurso contra quaisquer atos referentes à licitação, dentro de 48 (quarenta e oito) horas após homologado o seu julgamento, se tiver atendido o subitem 5.8.

7. Do Contrato

7.1 Julgada e homologada a licitação, a firma vencedora será chamada a assinar contrato bilateral com a CEME, em que serão estabelecidas as condições de fornecimento, do material e outras pertinentes, ceasão em que deverá indicar à CEME, representante legal para a assinatura do decumento.

7.2 A minuta do termo de contra

decumento.

7.2 A minuta do termo de contrato será apresentada à firma interessada, com antecedência de pelo menos 3 (três) dias da data programada
para a respectiva assinatura.

7.3 O cronograma de entrega
acompanhará obrigatoriamente a minuta do termo de contrato, ao lado
des modelos padronizados de embalagens, nomenciatura e rótulos.

7.4 Tanto a minuta do contrato,
como o respectivo cronograma de entrega serão rubricados pelas partes
interessadas.

8. Do Pagamento

744 e 756, do Código de Contabilidade constantes deste Edital e do Contrapública.

6.4 As firmas vencedoras serão de força maior, devidamente justificontificadas da homologação do juigamento, que competirá ao Presidente da CEME.

756, do Código de Contabilidade constantes deste Edital e do Contrate, ressalvados os casos fortuitos ou contrate, ressalvados os casos fortuitos ou

9.1 Multa de 0.3% (très décimos por cento), até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do faturamento, por dia de atraso na entrega do material, que será descontado do mesmo.

9.2 Suspensão do direito de lici-tar, pelo prazo que a autorida le com-petente fixar.

9.3 Declaração de inidoneidade se,

em justa causa, o fornecedor se re-cusar a entregar o material objeto desta licitação.

10. Das Disposições Finais

10. Das Disposições Finais

10.1 A critério do Presidente da CEME, a presente concorrência poderá ser anulada ou cancelada, no todo ou em parte, sem que calita aos concorrentes o direito à reclamação, cu indenização de qualquer natureza é serem os quantitativos previstos para a aquisição dos produtos especificados no item I, deste Editai aorescidos até em 25% (vinte e cinco por cento).

10.2 A qualquer tempo, novas amostras do material a fornecer ou já fornecido, poderão ser solicitadas pela CEME, para verificação de qualidade, bem como inspeções nas instalações do Laboratório fornecedor.

10.3 Os interessados que desejarem

REVISTA TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

49 (janeiro a margo de 1976);

PREÇO: Ca\$ 70,00.

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Pesto de Venda - Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1 Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Rosto de Venda II: Palacio da Justica, 3º pavimento Corredor D — Sala 311

Ascidense a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

CÓDIGO-DE **PROCESSO** CIVIL

LEI Nº 5.869. DE 11/1/1973 com as corregendes da LEI Nº 5.925, DE 1/10/1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.224 3º EDICAO PRECO: Cr\$ 30,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janearu

Posto de Venda - Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.